

Agostinho Moura

Vila
do
Gerês

EDIÇÃO
CALIDUM



Vila do Gerês

Esta obra teve o patrocínio de:

- Governo Civil do Distrito de Braga*
- Câmara Municipal de Terras de Bouro*
- Junta de Freguesia de Vilar da Veiga*

Agostinho Moura

Vila do Gerês

Prefácio de *Amadeu Torres (Castro Gil)*

EDIÇÃO
CALIDUM

TERRAS DE BOURO • 2001

Título **VILA DO GERÊS**

Autor Agostinho Moura

Edição *CALIDUM* - Clube de Autores Minhoto/Galaicos
4840-100 Terras de Bouro
E-mail:clubdeautores@clix.pt

Capa João Pedro Coutinho

Depósito Legal 166346/01

Data de Saída Junho 2001

Tiragem 1000 Exemplares

Execução Gráfica Graficamares, Lda.
Redondelo - Besteiros - 4720-138 Amares
Telef./Fax 253 992 735
E-mail:grafamares@clix.pt

À MINHA MÃE

Pelo muito que ela me ensinou e com quem muito aprendi, nomeadamente a cultura dos valores humanístico-cristãos da amizade, da alegria de viver, da solidariedade, da luta pelas causas justas e do acendrado apego à terra que me viu nascer – a minha Vila do Gerês! – aqui deixo, com imperecível saudade, o preito desta singela homenagem no primeiro aniversário do seu falecimento.

Vila do Gerês, 31 de Maio de 2001

O Autor

NOTA DO EDITOR

Das seis obras já publicadas pela *CALIDUM* uma delas retrata o Gerês como epicentro dum perímetro fantástico, todo ele recheado de história secular, virtuosidades, paisagens deslumbrantes e, essencialmente, de gentes com apego fervoroso por este nobre espaço desenhado no extremo norte do país e ainda estendido à raia da Galiza, à qual o Gerês empresta uma franja. Foi um autor galego que assinou esse trabalho e o intitulou «El Xurés Y Sus Misterios».

Na obra que agora se apresenta, Agostinho Moura oferece o seu préstimo ao Gerês e à sua «Vila», com a qualidade e rigor de que nunca se desprende, embevecido num cunho emocionado, apaixonado e incansavelmente livre, tal como as folhas que caindo do arvoredo geresiano se vão soltando num insinuado bailado de madrugada outonal que só o seu chão poderá parar para adormecer!...

Do Gerês e da Vila do Gerês nada direi, pois se eventualmente algo me ocorresse esboçar, decerto se perderia na significância e legitimidade daquilo que Agostinho Moura, já a seguir, nos oferece. E esse, sim, de entre os melhores que já nos mostraram o Gerês será, por certo, o que irá fazer com mais desprendimento, com mais afecto e, seguramente, com mais razão.

Da *CALIDUM* - Clube de Autores Minhoto/Galaicos vai para a ainda jovem Vila do Gerês o reconhecimento e felicitações pelos dez anos da sua promoção, e pelo seu encantamento, estendido na nossa memória, vai o sopro dum arfar emocionado, liberto dum peito enobrecido pelos ares *cálidos* com que o Gerês desde sempre nos delicia.

JOÃO LUÍS DIAS

(Presidente da Direcção da *CALIDUM*)

NOTA DO AUTOR

Consciente da veracidade que continua a credibilizar a velha máxima latina segundo a qual «*verba volant, scripta manent*» – as palavras voam, o escrito permanece – foi minha intenção, ao dar a lume a presente obra, compilar nela todo o suporte documental respeitante ao processo relacionado com a promoção das Termas do Gerês à categoria de vila, disperso descoordenadamente por várias publicações.

Iniciado em 31 de Março de 1988 nas colunas do jornal regional «A Voz da Abadia», já extinto, com uma longa série de artigos de sensibilização da opinião pública, esse projecto conheceria vicissitudes diversas – algumas das quais até polémicas – ao longo do seu percurso, delas se dando conhecimento, a partir de Dezembro de 1990, no então nóvel mensário «Geresão» que, desde a primeira hora, assumiu por inteiro o apoio incondicional e a defesa intransigente dessa legítima aspiração da população geresiana.

Sem trair a verdade e o rigor dos factos, porque somente assim será possível fazer história, o relato dos mesmos é efectuado, naturalmente, com a sequência lógica com que foram acontecendo no tempo: a campanha de sensibilização na comunicação social, o arranque do processo propriamente dito em 31 de Outubro de 1989 até ao seu culminar com a aprovação, pela Assembleia da República, em 20 de Junho de 1991.

PREFÁCIO

A HISTÓRIA É O HOMEM

Há uns poucos anos, em obra que inevitavelmente suscitou polémica, proclamou Fukuyama o fim da história como remate, por exaustão, das grandes narrativas contemporâneas. Ombreando decerto a capa de velho profeta em reforma, meteu-se, perante a gama vastíssima de factores responsáveis pela marcha dos tempos, a desvalorizar em excesso o mais importante de todos que é o homem, feliz ou infelizmente bem activo e interventor nos acontecimentos, sejam eles de âmbito global ou não.

No nosso caso, trata-se naturalmente do segundo grupo de eventos, os de imediata repercussão restrita ou primariamente regional que, não obstante, a Escola dos *Annales* de Paris tanto valorizou, os quais ao integrarem-se na história geral, acabaram por nela exercer a sua quota-parte de comando, de longe mas eficazmente. É neste conjunto, como é óbvio, que entram os esforços, pretensões e sucessos que apressaram a justíssima elevação do povoado das Termas do Gerês a Vila, trazidos à ribalta, concretizados e tratados inicialmente na imprensa pelo Dr. Agostinho Moura, um apaixonado pelo terrunho natal. Dir-se-ia que, como o *Anteu* da fábula, recobra energias sempre que toca com os pés na terra dos seus.

Contudo, é por demais cansabido que quem diz imprensa nesta acepção, diz efemeridade. Mesmo quando estão em causa os grandes periódicos, o seu brilho não passa do das estrelas duma noite. Os outros, os pequenos órgãos locais ou regionais, esses então lembram os pirilampos: cintilam e logo se apagam. Não há, pois, como recolher tais textos, preservando-os da erosão dos dias através de um volume que os guarde para memória e exemplo.

Foi esta a decisão acertada de Agostinho Moura, aliás sob a pressão dos conterrâneos e de quantos não desconhecem o bairrismo das suas crónicas e o denodo das lutas que a sua pluma adestrada e culta travou, nomeadamente a partir de 1988. O seu traquejo de jornalista já vinha de trás, de quando trabalhou como chefe de redacção do «Diário do Minho», o que em breve, no culminar do processo cujos documentos aqui se reúnem, redundaria no lançamento oportuníssimo do «GERESÃO» como porta-voz dos legítimos interesses e aspirações da Vila, finalmente nascida em 20 de Junho de 1991. Merecem felicitações todos aqueles que, sob a batuta de Agostinho Moura, não regatearam o seu contributo para tão ansiado desfecho.

O termo *batuta*, porém, traz-me espontaneamente à lembrança uma célebre personagem da mitologia grega, de nome Anfião, gémeo de Zeto. Enquanto este era um atleta de extraordinária força física, aquele, apesar de menos robusto, tinha fama de exímio tocador de lira. A construção das muralhas de Tebas ia comprovar-lhes os méritos: Zeto, que sempre escarneceu do irmão, foi incapaz de mover as pedras, que achou pesadíssimas e inoportáveis; Anfião, com as suas melodias, conseguiu que elas caminhassem em cortejo para a cidade.

Algo desta legenda me parece assemelhar-se à empresa de Agostinho Moura. A música das suas crónicas, os acordes dos seus escritos, o compasso das suas deslocções a sós ou acompanhado, o ritmo enfim das suas intervenções despertaram em definitivo as gentes, cuja conglutinação entusiasta em redor das Termas conseguiu, para gáudio geral, fazer surgir a operosa e ridente Vila do Gerês, que nestes dez anos de existência se vem «amuralhando» de atracções e valores, mercê das suas forças vivas e instituições múltiplas.

Fez-se justiça, faz-se aqui memoração. E a hora é de parabéns, assim como também de recordar o que tantas vezes se esquece: que a história é sobretudo o homem!

AMADEU TORRES (CASTRO GIL)

GERÊS – VILA: POR QUE NÃO?

O estado de evidente ostracismo e marasmo em que, aos mais diversos níveis, as Termas do Gerês vivem há muito tempo, fazem ignorar e quase passar despercebida, a muita gente, a sua verdadeira classificação quanto à divisão administrativa do território português: tal como há cem anos, o Gerês não passa de um simples lugar, sito na freguesia de Vilar da Veiga, no concelho de Terras de Bouro.

As andanças que, em nossa vida profissional e não só, temos feito por esse país fora têm-nos, por repetidas vezes, proporcionado a detecção de casos caricatos como este: pessoas que se dizem ser naturais do Gerês quando, em boa verdade, são oriundas das mais diversas freguesias e lugarejos dos concelhos de Terras de Bouro, Vieira do Minho, Amares e até de Montalegre.

Compreende-se, até certa medida, tal atitude. É que, efectivamente, dizer-se, em certas regiões do nosso país, que se é natural de qualquer uma das freguesias desses concelhos - e sem qualquer menosprezo para com as mesmas - provoca, de imediato, a inevitável pergunta: - Mas, onde fica isso?!...

Idênticas perguntas já nos têm sido feitas, vezes sem conta, sempre que, por razões de identificação, temos de mencionar a nossa naturalidade na freguesia de Vilar da Veiga, Terras de Bouro. Isto para já não recordar aquele episódio inesquecível em que, há um bom par de anos, num dia de verdadeira canícula, em plena planície alentejana, um agente das Brigadas de Trânsito, ao verificar os nossos documentos identificativos e a carta de condução, todo auto-convencido nos atirou de chofre: - Terras de Bouro fica na Espanha, não é?

Quando lhe dissemos que ficava na região do Gerês, o homenzinho, imponente no bigode farfalhado característico da classe, corou de vergonha pela manifesta ignorância de conhecimentos geográficos e, simpaticamente, pediu-nos desculpa.

E, agora, perguntamos nós: se, de facto, a estância termal do Gerês é o ponto de referência e o grande emblema identificativo desta região de entre Homem, Cávado e Ave, somos da opinião que há que diligenciar no sentido de, no mais curto espaço de tempo possível, se procurar reparar tão humilhante situação dando ao Gerês, em termos administrativos, a posição que, realmente, merece.

A Lei nº 11/82, de 2 de Junho, tem permitido, nos últimos anos, o acesso à categoria de cidade, vila e freguesia a inúmeras localidades portuguesas.

E se tais localidades, depois de cumpridas as formalidades necessárias para o efeito, atingiram os seus objectivos, cremos que a ocasião é soberana para que o povo do Gerês e as respectivas autarquias locais pugnem pelos seus interesses. Para tanto, necessário se torna elaborar um projecto de harmonia com as cláusulas expressas na referida lei, projecto esse que deverá começar por merecer a aprovação nas Assembleias de Freguesia de Vilar da Veiga e Municipal de Terras de Bouro.

Seguidamente, e no caso de tal projecto passar nos mencionados órgãos autárquicos, o mesmo deverá ser entregue na Comissão Parlamentar da Administração Interna e Poder Local, da Assembleia da República, para prosseguir os trâmites normais.

Embora a escassez de tempo disponível para o efeito não nos tenha permitido efectuar uma análise aprofundada sobre os requisi-

tos exigidos para a elevação de uma localidade à categoria de vila, pensamos que as infraestruturas já existentes no Gerês - sem embargo de se atender, aqui e agora, ao respectivo estado de conservação de algumas delas... - serão, só por si, suficientes para justificarem a elevação destas terras a tal categoria. Na verdade, se atendermos às unidades hoteleiras existentes (hotéis, pensões, casas de hóspedes, restaurantes e cafés) – e nós conhecemos algumas cidades neste país que não dispõem de um único hotel ou pensão!... – bem como às casas comerciais, mini-centro comercial, mercado, talhos, padaria, farmácia, posto médico, instalações balneares termais, posto de câmbios (que, na prática, funciona como qualquer agência bancária), escolas primárias e posto do Ciclo Preparatório TV, delegações do Parque Nacional da Peneda-Gerês e da Região de Turismo do Verde Minho, estação dos CTT, Grupo Desportivo, recintos de futebol, de mini-golfe e de futebol de salão, piscinas, courts de ténis, parque de recreio, parque de campismo, posto da GNR, secção da Guarda Fiscal, estação de abastecimento de combustíveis, saneamento básico, capela com funções paroquiais, cemitério, número considerável de habitantes permanentes, enfim, tudo isso nos faz pensar que, efectivamente, estão reunidas as condições necessárias para que, finalmente, seja feita justiça a uma terra que, conhecida ao longe e ao largo, dando ela própria, como dissemos, a identidade a tantas outras dos concelhos vizinhos, não passa de um simples lugar, administrativamente falando.

E a ocasião, conforme já acima o referimos, é soberana para se tratar desta questão. Para além de ser uma iniciativa que não implica o investimento de verbas, o nosso concelho dispõe presentemente de um deputado daqui natural na Assembleia da República - Dr. José

Leite Machado - que, por certo, tudo fará ao seu alcance para encaminhar este processo até às esferas competentes.

Por outro lado, as eleições autárquicas do próximo ano já estão a fazer correr muita gente. E aos diversos partidos políticos que tencionam concorrer no concelho de Terras de Bouro, desde já lhes lançamos o seguinte desafio : que incluam nos seus programas eleitorais a promoção das Termas do Gerês à categoria de vila.

QUEM SE OPÕE?

Quando levantámos esta questão, é evidente que apenas procurámos exprimir uma mera opinião pessoal no sentido de se fazer justiça, em termos administrativos, a uma terra que vem sofrendo, de forma galopante, os efeitos nefastos do ostracismo a que, malfadadamente, está a ser votada.

Ao avançarmos com tal ideia, desde logo nos convencemos de que a mesma iria provocar reacções de vária ordem aos mais diversos níveis, consabidas como são as "dores de cotovelo", a animosidade e a malquerença de que enfermam certos inimigos fidagais de tudo quanto se refira ao Gerês, apesar de, quando lhes convém, dizerem abertamente que o adoram. Tal como Judas "adorava" Cristo, acentue-se... E se, na verdade, não foram poucas as pessoas que aplaudiram esse projecto, não deixou de ser, para nós, extremamente sintomático sabermos que entre aqueles "Velhos do Restelo" que o classificaram como louco e sem qualquer fundamento, se encontram, curiosamente, alguns que, há meses atrás, e perante testemunhas presenciais, não só concordaram com o mesmo, como também se manifestaram disponíveis para o apoiar. Mas, não foi já Camões que disse que *"entre os portugueses traidores houve algumas vezes"?*...

De qualquer das formas, e até porque não somos dos que desistem com facilidade, continuamos a pensar que, além de sobre ela ser possível elaborar argumentação concludente e fundamentada, esta causa merece que por ela se lute, mesmo que, para tanto, seja necessário enfrentar os ventos e as marés adversas.

Daí que, a partir de agora e através dos meios que tivermos ao nosso alcance, seja nossa intenção dedicar uma atenção especial a este assunto, até porque, pelas razões já expressas, consideramos que o momento político que se atravessa é assás propício para o efeito.

De harmonia com o disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 11/82, de 2 de Junho, *"uma povoação só pode ser elevada à categoria de vila quando conte com um número de eleitores, em aglomerado populacional contínuo, superior a 3000 e possua, pelo menos, metade dos seguintes equipamentos colectivos: posto de assistência médica; farmácia; Casa do Povo, de Pescadores, de espectáculos, centro cultural ou outras colectividades; transportes públicos colectivos; estação dos CTT; estabelecimentos comerciais e de hotelaria; estabelecimentos que ministrem a escolaridade obrigatória; e agência bancária"*.

Conforme se poderá aferir da leitura atenta do citado decreto-lei, à primeira vista o número mínimo de eleitores será o grande obstáculo que poderá impedir que às Termas do Gerês possa ser atribuído o estatuto de vila.

Porém, se considerarmos que, logo a seguir, no artigo 14º do mesmo diploma, se refere, taxativamente, que *"importantes razões de natureza histórica, cultural e arquitectónica poderão justificar uma ponderação diferente dos requisitos enumerados no artigo 12º"*, pensamos que, à partida, aquela exigência é passível de ser devidamente equacionada até porque, conforme é sabido, ao longo de boa parte do ano o Gerês dispõe de uma população flutuante que, juntamente com os residentes habituais, ultrapassa o número de eleitores mínimo exigido.

Um pouco de História...

A história das Termas do Gerês como povoação ou aglomerado de casas com habitação permanente é de data bastante recente. O mesmo já não acontece, porém, em relação à descoberta e aproveitamento das suas águas minero-medicinais.

Durante muitos anos, foi desconhecida a presença no Gerês dos romanos, que tantas marcas significativas deixaram ao longo da nossa serra, sobretudo no percurso da via militar, a Geira, por eles aberta para ligar Braga a Astorga.

Em 1897, porém, ao proceder-se às escavações para se erguerem os alicerces do actual balneário de 2ª classe, junto à "buvete" termal, foram encontradas algumas moedas do tempo dos imperadores romanos Gallienus e Constancius, o que prova a estadia desse povo entre nós. Por essa mesma ocasião, outras moedas se encontraram relativas aos nossos reis D. Afonso III, D. João I, D. Duarte, D. Afonso V e D. João II, o que demonstra igualmente que estas águas termais também já foram aproveitadas nos séculos XIII, XIV e XV.

Mas, regressando à passagem dos romanos por estas paragens, investigadores e toponimistas de mérito e insuspeitos, como o saudoso Cónego Arlindo Ribeiro da Cunha, são da opinião que o próprio topónimo **Gerês** deriva do nome latino **Juressus**, designação com que os romanos teriam "baptizado" a nossa serra, em face das enormes semelhanças geo-morfológicas que nela terão encontrado em relação aos montes **Jura**, deles conhecidos quando, a caminho da Península Ibérica, atravessavam a Gália (França).

A comprovar esta tese, os mesmos investigadores apontam o facto de, ainda hoje, entre as pessoas mais idosas das povoações dos arrabaldes destas termas se dizer, na sua linguagem popular, **Jurês** e não, **Gerês**.

Isto, para já não se redordar o pormenor curioso e sintomático que, do lado de lá da fronteira da Portela do Homem, para onde a serra do Gerês se estende, esta se designar, em galego, **Xurês**, reconhecida como é, em termos linguísticos, a equivalência do X galego ao nosso J.

Esta argumentação baseada na tradição oral ganha contornos de maior consistência e exequibilidade se a mesma se conjugar com o facto de em documentos escritos do século XVII surgir a referência à nossa serra como **Montes Juresum**, designação latina cuja raiz etimológica não se desvia da de **Jureus**, antes a reforça e é explicável através dos fenómenos de alterações fonéticas que se registam na evolução das palavras, com o decorrer dos tempos.

E mais: a existência na freguesia de Pitões das Júnias, em Montalegre, de um lugar denominado **Juris** é interpretada pelos investigadores como mais uma achega quanto à origem mais provável do étimo referido.

O facto de não serem conhecidos documentos escritos que forneçam elementos concludentes quanto às origens do Gerês - o documento escrito mais antigo que se refere a estas termas data de 1726, sendo seu autor o Dr. Francisco da Fonseca Henriques, médico do rei D. João V, na obra "*Aquilégio Medicinal*" - dificulta um trabalho de pesquisa com o rigor científico desejável, pelo menos até ao século XVIII. Mas o que não oferece dúvidas

é que, desde os tempos dos romanos até perto dos finais do século XIX, as Caldas do Gerês apenas tinham movimento durante o Verão, ficando desertas durante o resto do ano, como adiante se relatará.

Por volta do ano de 1699, segundo o investigador Dr. Ricardo Jorge, ter-se-à registado o início do funcionamento normal das Caldas, sempre remetido exclusivamente ao período estival. Com o decorrer dos anos, o movimento de frequentadores foi crescendo consideravelmente e como as condições de acolhimento e de tratamento termal eram bastante precárias, aí por 1730 o povo acorreu à generosidade de D. João V, o qual acederia, de bom grado, às solicitações apresentadas.

Assim, poucos anos depois, o referido rei mandou construir aqui o hospital - que não passaria, porém, dos alicerces - casas para banhos, capela, residências para o médico, boticário e capelão, para além de uma ponte sobre o rio Cávado que, dois anos mais tarde, seria arrastada pela corrente das águas.

A D. João V ficou ainda a dever-se a construção dos seis primeiros poços ou tanques termais correspondentes a outras tantas nascentes de águas minero-medicinais designadas por Poço Forte, Contra-Forte, Águas Novas, Figueira, Fígado e Bica, às quais, mais tarde, se seguiriam os poços do Borges, Táboa, Duas Bicas, Santo António e Almas.

De todos esses poços, a água que continha mais alta temperatura era a do Poço Forte e sobre a padieira da sua entrada havia uma lenda latina que ainda hoje se mantém sobre a rocha da "buvete" termal: *Aegri surgunt sani* (Os doentes saem sãos).



Antigos Poços
Reprodução de um velho bilhete postal

As casas para residência sazonal do médico e do boticário foram construídas no local onde, durante muitos anos, funcionou a Farmácia do Gerês, junto à Casa Almeida. Além da residência, aqueles profissionais tinham, como pagamento dos serviços prestados durante a época termal que decorria entre o dia de S. João (24 de Junho) e o dia de S. Miguel (29 de Setembro), os ordenados anuais de 150 mil reis para o médico e de 80 mil reis para o boticário e para o capelão.

De início, os médicos e os capelães das termas eram providos por nomeação do rei, tendo o primeiro médico, de nome Adriano José de Sousa, natural de Louredo, Vieira do Minho, sido

nomeado por D. João V em 21 de Dezembro de 1745, enquanto que o primeiro capelão foi o padre Custódio Antunes de Araújo, do Vilar da Veiga.

A partir do início do século XIX, o surto significativo de aquistas era cada vez maior, começando a desenhar-se as bases da futura estância termal, com o aparecimento das primeiras casas destinadas a receber hóspedes, erguidas por alguns lavradores das povoações mais próximas mas que eram insuficientes e desconfortáveis e cujo aluquer diário oscilava entre os 120 e os 240 reis.

Chegado que era o dia de S. Miguel, porém, final da época termal, de novo o Gerês ficava deserto: tanto os prédios como os poços das águas "milagrosas" eram abandonados, ficando, por isso mesmo, à mercê de algum pastor ou contrabandista furtivo que por aqui passasse, chegando os respectivos proprietários a retirar as portas e as telhas das casas para lugar seguro, evitando assim, que as mesmas fossem roubadas durante o período do Inverno.

Entretanto, em face da sempre cada vez maior clientela que aqui se registava, as condições de alojamento foram sendo substancialmente melhoradas e, de acordo com Tude de Sousa, a partir do ano de 1884 radicaram-se, com carácter definitivo, nas Caldas treze famílias, tornando-se, desse modo, nos primeiros habitantes permanentes do Gerês. Dentre eles, os primeiros foram o casal Botequim, respectivamente Francisco José da Silva e sua esposa Rosa Maria Martins, aos quais outros se seguiriam como o Rigor, o Banheiro, o Frutuoso e alguns mais.

A década de 1880/1890 seria, aliás, particularmente fértil em acontecimentos de relevância para o desenvolvimento imparável das

Caldas do Gerês, justificando plenamente a opção tomada por aquelas treze famílias.

Assim, em 1882, deu-se início à construção do primeiro hotel desta estância termal - o Hotel Ribeiro - sendo seu proprietário Antônio Joaquim Martins Ribeiro, cujo exemplo viria a frutificar de tal forma que, nos começos do século XX, mais sete hotéis aqui existiam: precisamente o Hotel do Parque, o Hotel Araújo (hoje Hotel das Termas), o Hotel Universal, o Hotel Anselmo ou Internacional, o Hotel Maia, o Hotel Jardim e o Hotel Dois Amigos.



As Caldas do Gerês no início do século XX

A respeito do fundador do Hotel Ribeiro, conta-se que depois de ter labutado no Brasil, veio aqui tomar os banhos e, entretanto, o seu sogro Francisco da Silva (Botequim) resolveu ir a Braga levantar oito

contos de reis com que transformou e ampliou uma casa que era dos frades bentos, construindo assim o Hotel Universal, apenas com um andar e ocupando uma área menor que a actual. Deste modo se justifica que no tecto do patim da escada do primeiro andar desse hotel, antes da remodelação recentemente operada, existisse um retrato a óleo, da autoria de um pintor espanhol, com a figura austera do Botequim - *"um velho de 60 a 70 anos, de suíças grisalhas, um barrete preto na cabeça, gravata preta e traje do meado do século XIX"*.

Simultaneamente ao aparecimento dos hotéis, e dado o volume cada vez mais acentuado de pessoas atraídas pela eficácia e fama das águas termais, surgem também as casas de hóspedes, como as de António Eiras, Lino Ribeiro, Serafim Santos e Sebastião Miranda, além dalgumas casas particulares, sem serviço de refeições mas dotadas de mobílias e roupas, de que são exemplo o Chalet do Poço Verde, pertença de Manuel Rodrigues das Almas, o Chalet Fernandes, a Casa da Ponte, de Serafim Silva e outras mais.

Em 1885, por sua vez, é concretizado um melhoramento fundamental para o desenvolvimento do Gerês e sua região através da conclusão da construção da estrada que liga a cidade de Braga a estas Caldas, por terras de Amares, facilitando sobremaneira a acessibilidade até elas, ainda que esse itinerário, que incluía uma paragem obrigatória em Santa Maria de Bouro, levasse, na altura, sete horas a percorrer. Dessa forma, eram substituídos os íngremes caminhos mandados abrir, no século XVIII, por D. João de Sousa, governador de Entre Douro e Minho e grande amigo e frequentador habitual das Caldas.

Embora se desconheça se tal título chegou a ser renovado, o rei D. Luís I, por Decreto seu de 23 de Agosto de 1886, atribuiu o título de 1º Visconde do Gerez a Guilherme José de Barros, um proprietário residente em Cometá, Pará, Brasil.

Durante o ano de 1888, tiveram lugar dois acontecimentos de capital importância para a afirmação da vitalidade geresiana registada nessa época. O primeiro foi a instalação aqui dos Serviços Florestais que, pela força das armas, tomaram conta de dez mil hectares da nossa serra, os quais anteriormente eram explorados, desde tempos imemoriais, pelo povo.

A presença dos Serviços Florestais entre nós - apesar de fortemente contestada pela população por se ver despojada de tão vasta área de terrenos - acabaria por trazer para o Gerês algumas consequências benéficas, na medida em que a existência desse organismo estatal nestas paragens proporcionou a florestação e a abertura de estradas ao longo da Mata Nacional, obrigando a fixar aqui algumas estruturas e funcionários, como foi o caso da Repartição Florestal, que de início, funcionou no actual Chalet do Parque Nacional, para além das casas dos guardas florestais construídas em locais estratégicos da nossa serra, como na Pereira, Banco do Ramalho, Pedra Bela, Malhadoura, Ermida, Preguiça, Leonte, Albergaria, Palheiros, Bouça da Mó, Chã de Lamas e só muito mais tarde, na Bela Vista e em Ventozelo.

Na florestação desta serra, houve da parte dos Serviços Florestais uma meticulosa acção não só na conservação e salvaguarda de toda a rebentação espontânea, como no tratamento de velhos arvoredos e na implementação de largas sementeiras e numerosas plantações de essências nacionais e exóticas, muitas delas ainda hoje existentes.

Para se fazer uma ideia do repovoamento levado a efeito pelos Serviços Florestais na Serra do Gerês, refere-se que, desde 1888 até ao início do século XX, foram plantadas cerca de 280 mil árvores, criadas em viveiros adequados e dos quais os do Videeiro e da Pedra Bela são alguns exemplos. Entre as muitas espécies de árvores aqui existentes, algumas delas, como o teixo, eram alvo de forte procura devido à sua rijeza. Ao Gerês vinham, por isso, e desde séculos recuados, procurar essas madeiras destinadas a diversos fins, designadamente para a construção de barcos de guerra.

Houve até na armada portuguesa do século XVII o galeão Santa Teresa, construído com madeira oriunda da nossa serra e que participou, no período do domínio filipino (1580-1640), na guerra entre a Espanha e a Holanda. Segundo rezam as crónicas desse tempo, aquele galeão resistiu de tal forma às investidas contrárias que o seu comandante, D. Lopo de Hozes, escreveu ao rei D. Filipe IV (III de Portugal) a elogiar a rijeza das nossas madeiras, referindo concretamente que *“as montanhas do Gerês deviam ter-se em grande estimação, pois produziam madeirame mais rijo e precioso que o Brasil e a Índia”*.

Aos Serviços Florestais se ficou também a dever o estudo do clima desta região através da construção, na Chã da Pereira, nos começos do século XX, de um bem equipado observatório meteorológico, num edifício que, mais tarde, seria adaptado a casa florestal.

Relativamente à fauna, é seguro que, desde tempos bem antigos, a serra do Gerês foi povoada por diferentes espécies animais, inclusivamente pelo urso, cujo último exemplar visto foi morto em

1650. Depois dele, a espécie que obteve maior fama foi a consagrada Cabra do Gerês, alvo de estudos pormenorizados por parte de vários naturalistas de renome, como Link e Barbosa du Bocage, chegando este a apresentar, sobre ela, uma comunicação na Academia Real das Ciências, em Lisboa.

O último desses exemplares oficialmente visto foi capturado em 20 de Setembro de 1890 pelo pessoal dos Serviços Florestais, na zona de Albergaria, por ocasião da construção, nesse local, dos viveiros das trutas que lá existiram até há poucos anos.



Capela de D. João V, vendo-se ao lado as cúpulas de alguns dos antigos poços e antigas construções

Voltando ao ano de 1888, o outro acontecimento relevante foi o do Governo, do Reino ter mandado abrir concurso para a concessão da

exploração das nascentes das águas termais, competindo à entidade vencedora o encargo da construção de edifícios balneares condignos e à altura da importância e do prestígio do valor terapêutico daquelas águas.

Todavia, a única empresa concorrente, constituída por Paulo Marcelino Dias de Freitas e Dr. Ricardo Almeida Jorge, por razões de vária ordem não conseguiu concretizar os encargos das construções e outros, pelo que ao Governo mais não lhe restou senão rescindir esse contrato e alguns anos mais tarde, em 1896, abriu novo concurso ao qual concorreu a Empresa das Águas do Gerês que, três anos depois, teria em funcionamento os actuais balneários, construídos de harmonia com as cláusulas contratuais publicadas no "Diário do Governo" nº 96, de Abril de 1899.

Em 30 de Junho de 1902, e de acordo com o livro 15 das actas das deliberações da Câmara Municipal de Terras de Bouro, foi por esta atribuído o nome do Comendador Manuel Francisco da Costa à principal avenida destas termas, no espaço compreendido entre o topo sul do Hotel do Parque e o topo norte do Balneário de 1.ª classe, ficando tal decisão a dever-se a uma petição nesse sentido apresentada pelos hóspedes do Grande Hotel do Gerês *"em virtude dos muitos e importantes beneficios que o ilustre Conselheiro tem prestado para o desenvolvimento das Termas do Gerês"*.

Essa proposta seria aprovada por aclamação pelo executivo municipal, considerando-a *"como justa homenagem às nobilíssimas qualidades e como testemunho da merecida consideração dos habitantes deste Concelho pelos relevantes serviços prestados por S. Exa. em prol dos interesses materiais e morais para o progredimento da referida povoação das Termas do Gerês."*

Por alvará de 24 de Janeiro de 1925, todavia, o prazo concedido pelo Estado para a concessão da exploração das nascentes termais era de 22 anos, a encerrar em 31 de Dezembro de 1946. Só que, invocando a escassez de tempo suficiente para concluir as infra-estruturas que estava obrigada a realizar, a Empresa das Águas requereu ao Governo, em 1927, que o prazo inicial fosse prorrogado por 75 anos, a contar de 1 de Janeiro de 1947 até 31 de Dezembro de 2021, o que viria a ser aceite por despacho governamental de 26 de Janeiro de 1927, publicado no "Diário do Governo" de 17 de Fevereiro desse mesmo ano.



O antigo mercado do Gerês e a Fonte do Eiras

Pelo exposto, fácil será concluir que o último quartel do século XIX foi de importância decisiva para a afirmação definitiva da estância termal do Gerês devido ao reconhecimento, cada vez maior, do valor terapêutico das suas águas minero-medicinais, propalado aos quatro ventos por gente de craveira intelectual como o Dr. José de Andrade Gramacho, que se dizia curado por elas, bem como pela divulgação das belezas naturais que a nossa serra oferecia aos seus visitantes, entre os quais se incluiu, de 12 a 15 de Outubro de 1887, o rei D. Luís I e sua comitiva, da qual faziam parte também D. Maria Pia, D. Carlos e D. Amélia, para participarem numa caçada aos veados realizada em Leonte.

Imperdoável e injusto seria, no entanto, não mencionar a acção preponderante desenvolvida, nas décadas finais do século XIX, pelo já citado Professor Doutor José de Andrade Gramacho não só na criação da estância termal - que lhe mereceu o título de *"restaurador do Gerês"* - como também na plantação de inúmeras árvores na nossa serra, antes da instalação dos Serviços Florestais em 1888.

No local onde, alguns anos mais tarde, a Câmara Municipal de Terras de Bouro construiu o Mercado do Gerês, inaugurado em 1908, mandou aquele conceituado médico portuense plantar um souto de castanheiros, de forma a darem sombra que favorecesse os aquistas em dias de calor. Mas, segundo noticiava o jornal *"O Século"*, de 8, 14 e 17 de Setembro de 1886, o Dr. Gramacho *"abandonou o Gerês no ano em que a Câmara de Terras de Bouro, estupidamente, lhe derrubou os castanheiros frondosos"...*

A comprovar o surto de progresso registado nessa época, a merecer já então o título de vila, cita-se o testemunho insuspeito do

Dr. Augusto dos Santos Júnior, director clínico das Caldas, que em 1901, escrevia: *“As Caldas do Gerez, o lugar assim chamado, hoje digno da categoria de vila, são a povoação mais importante do concelho pela sua concorrência, pelos seus edifícios, pela facilidade e frequência de comunicações e pelas comodidades que oferece”*. E sobre os serviços já aqui existentes no início do século XX, refere: *“O Gerez é a sede de um posto da Guarda Fiscal e há também uma circunscrição florestal destinada a conservar as matas e a replantação da serra. Durante a época termal, há duas expedições e recepções de correspondência por dia. Numerosos trens e duas carreiras diárias de diligências estabelecem rápidas e frequentes comunicações com Braga, gastando os primeiros 4 a 5 horas e as segundas, 6 a 7”*.

As gentes das artes, das letras, das ciências e da política desde muito cedo começaram a escolher o Gerês como um local privilegiado de vilegiatura, tratamento dos seus males hepáticos e pesquisa científica. Assim, por aqui passaram personalidades como os Drs. Manuel de Arriaga, António José de Almeida e Bernardino Machado (Presidentes da I República), os arcebispos de Braga D. Manuel Vieira de Matos e D. António Bento Martins Júnior, os bispos de Lamego e Bragança, respectivamente D. António de Castro Xavier Monteiro e D. António Rafael, pintor Artur Loureiro, surpreendido pela morte em Leonte, em 1932, escritores e poetas como Alexandre Herculano, Guerra Junqueiro, Ramalho Ortigão, Eugénio de Castro, António Correia de Oliveira, Manuel Bandeira, Nuno de Montemor, Ferreira de Castro, Miguel Torga, Antero de Figueiredo e Aurora Jardim, para além doutros vultos da sociedade portuguesa como o Professor Elísio de Moura, o Padre Américo, da Casa do Gaiato, Comendador António Nogueira Silva, Salgado Zenha e outros mais.



O Banco do Ramalho

De grande significado seria a homenagem prestada pela Sociedade de Propaganda de Portugal, em 28 de Junho de 1920, ao escritor Ramalho Ortigão, habitual frequentador destas termas, mandando erguer na Assureira, no local onde o autor das “Farpas” costumava refugiar-se para escrever, o monumento conhecido por “Banco do Ramalho”.

A partir da implantação da República em 5 de Outubro de 1910, e fruto da abertura à livre expressão de ideias que o novo regime permitia, assim como uma certa frustração que as recentes mudanças de concelho que as freguesias de Vilar da Veiga, Rio Caldo e Valdozende conheceram nos finais do século XIX, ora passando para Vieira do Minho, ora se mudando para Terras de Bouro, começou a germinar a ideia da criação do denominado Concelho Autónomo do

Gerês. Para tanto, realizou-se aqui, em Janeiro de 1911, uma reunião em que estiveram presentes o Dr. Jaime de Abreu, Presidente da Comissão Municipal de Vieira do Minho e vários elementos de destaque das três referidas freguesias, entre eles Ivo Ribeiro que foi Administrador de Concelho. Após animada discussão, acabaram por decidir aguardar o resultado da expectativa gerada em torno da promessa da criação do Concelho Autónomo do Gerês. No caso de tal projecto não se concretizar, todos trabalhariam pela integração daquelas três freguesias no concelho de Vieira do Minho.

Por ocasião da sua deslocação ao Gerês, em 1918, a fim de apresentar cumprimentos ao Presidente da República, que aqui se encontrava de visita, o Dr. Jaime de Abreu aproveitou para se reunir, nos escritórios da Empresa das Águas, com os principais proprietários, comerciantes e industriais para lhes expor a proposta que o concelho de Vieira do Minho o encarregara de fazer às três freguesias que, desde 1675, lhe estavam intimamente ligadas por laços da organização judicial. Nessa reunião, o Padre José Paiva, gerente do Hotel do Parque, mostrou-se entusiasmado com tal projecto, prometendo conceder-lhe todo o apoio.

Contudo, para o Dr. Jaime de Abreu a realização desse sonho estava ainda bem distante e quando, em 1923, deixa a Câmara vieirense a questão da criação do Concelho Autónomo do Gerês esfumou-se...

Em 1926, é constituída a empresa Hoteleira do Gerês, uma sociedade inicialmente composta pelo Dr. Domingos Afonso, José de Oliveira, Fernando Castelo Branco, Sotto Maior e os irmãos Gaspar e Vasco Sameiro, a que mais tarde sucederiam os Dr. Manuel Braga da Cruz, Gonçalo Nunes, Francisco Carvalho Guerra e o Dr. Manuel Gomes de Almeida, entre outros.

Iniciando a sua actividade com a exploração dos hotéis do Parque, Universal e Moderno (construído em 1921 e destruído por um violento incêndio em 1 de Setembro de 1962), adquiriu em 1932 o Hotel das Termas que anteriormente se denominara Araújo e depois, Santos. Além disso, esta empresa alargou também a sua actividade aos transportes colectivos de passageiros e de mercadorias entre Braga e o Gerês, a uma serração de madeiras e a um armazem de mercearia e droguaria.

Em Setembro de 1929, foi solenemente inaugurada a Escola Primária Oficial do Gerês, acto a que presidiu o Ministro da Instrução na altura, Dr. Alfredo de Magalhães, irmão de então accionista da Empresa das Águas do Gerês, Dr. Alberto de Magalhães, sendo professoras a D. Dinorah Augusta Machado da Costa e a D. Elvira Manso.



Escola Primária do Gerês inaugurada em 1929

Os anos 30 seriam particularmente férteis em acontecimentos de revelância para a estância termal do Gerês. Depois de um longo percurso assás conturbado por diversas vicissitudes, o Hospital Termal, cujos alicerces haviam sido mandados erguer, no século XVIII, por D. João V foi inaugurado em 1934 pelo então Chefe do Governo, Dr. António de Oliveira Salazar. Nesse mesmo ano, inauguraram-se as obras de ampliação da Capela de Santa Eufêmia, padroeira do Gerês, sendo o magestoso e belo altar-mor proveniente da Sé Catedral do Porto. Este melhoramento ficou a dever-se à generosidade do grande impulsionador e benemérito do Gerês nessa época que foi Eduardo Honório de Lima, principal accionista da Empresa das Águas do Gerês, a cujo dinamismo se ficou a dever a construção, em 1926, da Colunata que, merecidamente, possui o seu nome, além do lago e gruta do Parque Tude de Sousa e do bairro social da Assureira.

Oriundo de uma ilustre família do Porto, Honório de Lima, que nascera em 21 de Novembro de 1856 no Maranhão, Brasil, consorciara-se, em 26 de Abril de 1884, com D. Elisa Adelaide, sendo habitualmente hóspedes do Hotel Universal e grandes benfeitores das pessoas mais humildes desta estância termal, a quem socorriam frequentemente.

Ainda no ano de 1934, em 6 de Janeiro, o Gerês seria abalado com a destruição total, através de violento incêndio, do Hotel Internacional, também conhecido por Hotel Anselmo ou das Pretas, situado frente ao balneário de 1.^a classe, em cujo rés-do-chão funcionava um salão de jogos muito frequentado na altura. Este foi, aliás, o primeiro de uma série de incêndios registados em unidades hoteleiras destas Termas ao longo do século XX, ao qual se seguiria o do Hotel

Moderno, na noite de 31 de Agosto para 1 de Setembro de 1962, o do Hotel Ribeiro, em 15 de Abril de 1997 e o da Pensão Baltasar, em 17 de Abril de 1998.

Ao contrário da pasmaceira actual, o Gerês dos anos 20 a 50 tinha uma actividade lúdica e cultural intensa. Desde a sala de cinema que existiu num prédio situado no espaço onde, posteriormente, surgiu o Hotel Moderno e era explorada por Francisco Gomes Marques, um fotógrafo e cineasta de renome que muito se dedicou a esta estância termal, ao dancing, por ele explorado também e, mais tarde, por José Cândido e José de Oliveira, que dispunha de uma orquestra privada que ocupava as tardes dos aquistas com concertos e bailes à noite, para além das gincanas, batalhas de flores, saraus artísticos com ballet, declamações, pic-nics na serra e serenatas, de tudo isso se animavam os aquistas e visitantes destas Termas, superiormente orientados por dois grupos célebres aqui formados nesse tempo e ficaram conhecidos por Zaragateiros e Silenciosos.

Do primeiro desses grupos faziam parte, entre outros, Honório de Lima, Arnaldo Pego, José Costa, Luís Pereira e Matias Araújo Lima, enquanto que ao Grupo dos Silenciosos – pelos vistos, mais “conflituoso” que os seus rivais – pertenciam o Padre José António Marques, o Comendador António Augusto Nogueira da Silva e o farmacêutico Alvim, de Braga.

A todo este movimento intenso que tornava as estadias de cura e repouso verdadeiramente alucinantes e inesquecíveis, emprestava particular graciosidade e colorido a buliçosa colónia de brasileiros que, com famílias inteiras, aqui vinham anualmente fazer o tratamento termal, tal como acontecia com os africanistas, designação atribuída

aos muitos portugueses que labutavam nas colónias africanas de então e demandavam ao Gerês para se tratarem dos seus males hepáticos.

De salientar que boa parte dessas actividades recreativas e culturais eram promovidas com fins beneficentes, revertendo as receitas das mesmas a favor dos pobres do Gerês que, nessa altura, eram em grande número.



O Hotel Jardim nos anos 20

Nesse aspecto, justo será realçar as figuras de Honório de Lima, falecido em 20 de Outubro de 1939, do Dr. Elísio de Moura e do Comendador Nogueira da Silva, como exemplos de generosidade graças à qual seria aqui criada a Sopa dos Pobres, um sistema de assis-

tência aos geresianos carenciados, a que presidiu durante vários anos o Dr. Fernando de Sousa, clínico termal desde 1926 e, após a morte do Dr. Celestino Maia, director clínico, para além de Presidente da Junta de Turismo.

A atestar a extraordinária vitalidade conhecida por estas Termas nesta época, aponte-se a feitura, em 1938, do Hino do Gerês, sendo a letra da autoria do médico, Dr. Acácio Tavares, e a música do Maestro Raúl de Campos, ambos habituais frequentadores desta estância termal, tendo o segundo dirigido durante vários anos a orquestra do casino então aqui existente.

Em Dezembro de 1942, o então director clínico termal, Dr. Manuel António Soeiro de Almeida, no seu opúsculo "Inquérito Habitacional da Vertente Leste do Vale do Gerês", denunciava as *"péssimas condições de habitabilidade, sem a mais rudimentar instalação sanitária, poluindo o solo com os seus dejectos e inquinando as águas que nascem naquela encosta"*, as quais, em sua opinião, estavam a contribuir para *"a sordidez do viver da maior parte da população fixa do Gerês e para as deficientes condições higiénicas da própria estância hidrológica"*. Esta seria a machadada decisiva para, no início dos anos 50, serem completamente destruídas, através da expropriação por utilidade pública levada a cabo pela Empresa das Águas, as habitações do lugar do Rigor que, na altura, era constituído por trinta casas, onde residiam quarenta e quatro famílias e duzentas e três famílias, sendo o montante das indemnizações então avaliado em 294 mil escudos, passando a maior parte dessas famílias a residir na Assureira.

Acontecimento de grande relevância para estas termas foi a criação, em 8 de Maio de 1971, do Parque Nacional da Peneda-Gerês,

do qual foi seu primeiro director o engenheiro silvicultor José Lagrifa Mendes, a cujo dinamismo se ficou a dever a criação desta área protegida, solenemente inaugurada nesta estância termal em 11 de Outubro daquele mesmo ano pelo então Presidente da República, Almirante Américo Tomás.

Os passos dados pelo Gerês/Vila

A história das comunidades, tal como a dos cidadãos, é feita de pequenas-grandes coisas que, no seu conjunto, poderão ser de um valor incalculável.

Poderá dizer-se, em estrito abono da verdade, que o primeiro passo dado para que o Gerês viesse a ser vila registou-se em 31 de Março de 1988, quando o autor deste arrasoado publicou em “A Voz da Abadia”, órgão da Confraria de Nossa Senhora da Abadia, em que nessa altura colaborava, o artigo intitulado “Gerês - Vila: por que não?” – reproduzido, aliás, no início desta obra – onde se demonstrava a viabilidade de tal ideia ter pernas para andar.



O Hotel Internacional destruído por um incêndio em 1934

Ao longo de 1989, o mesmo autor publicou no citado periódico uma série de artigos a sensibilizar a opinião pública para essa ques-

tão, o que teria como corolário uma reunião com a população do Gerês, realizada em 31 de Outubro de 1989 na Pensão Jardim, com a participação de mais de uma centena de pessoas e na qual foi por ele apresentada e explicada, em primeira mão, a seguinte

Proposta de elevação das Termas do Gerês à categoria de Vila

1 – Introdução

É um dado adquirido que a administração local do nosso país se concretiza, hoje, através dos municípios e freguesias.

Como entidades públicas de administração e verdadeiros polos dinamizadores de desenvolvimento é, sem dúvida, às autarquias locais que se fica a dever a resolução de muitos dos problemas que afectam os cidadãos no seu dia-a-dia, dessa forma se podendo explicar o interesse e o carinho que, de um modo geral, as populações lhes dedicam.

Por outro lado, numa época de contínua evolução como é aquela em que vivemos e se constata nos mais diversos sectores da vida nacional, verifica-se que, também no que respeita à administração local se vem assistindo, principalmente desde a implantação do regime democrático em Portugal, a consideráveis e bem profundas alterações.

Para tanto, tem contribuído não só o surto de desenvolvimento que se vem registando em certas áreas populacionais, como também o querer e o bairrismo dos seus habitantes, o dinamismo dos respectivos autarcas alicerçados no apoio incondicional dos governantes

ou ainda o prestígio entretanto adquirido pelas excepcionais condições de que desfrutam alguns desses aglomerados populacionais ao nível do turismo, repouso, termalismo, lazer ou de simples convívio com a natureza.

Todos esses factores, portanto, foram preponderantes para a mudança registada nesses núcleos populacionais que, por via disso, deixaram de corresponder à sua classificação inicial na hierarquia da respectiva organização administrativa.

As Termas do Gerês, lugar da freguesia de Vilar da Veiga, no concelho de Terras de Bouro, distrito de Braga, desde há muito consagradas a nível nacional e internacional, não só pelo elevadíssimo valor terapêutico das suas águas mineromedicinais, que até elas atraem, anualmente, milhares de pessoas das mais diversificadas categorias sociais, como ainda pela sua integração na área mais rica e exuberante, em termos ecológicos e paisagísticos, do Parque Nacional da Peneda-Gerês, são uma das povoações que se têm caracterizado pelo seu desenvolvimento nos aspectos sociais, económicos, culturais e turísticos que fizeram desta estância termal o grande emblema e ponto de referência do concelho e da região em que está inserida.

De tal forma isso é um facto indesmentível que se tornou frequente surgir entre os largos milhares de visitantes, nacionais e estrangeiros, que todos os anos aqui demandam – e, só em 1989, estimam-se em mais de seiscentos mil! – a fundamentada interrogação de como será possível que o Gerês, em termos de organização administrativa, não passe, ainda, de um simples lugar.

Por isso, e na esperança de que esta insólita situação mereça, da parte das entidades competentes, a atenção e o senso de justiça

necessários é que uma comissão de geresianos e amigos do Gerês decidiu apresentar à apreciação dos órgãos autárquicos competentes, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, a proposta de elevação do lugar das Termas do Gerês à categoria de vila.

2 – Razões Históricas

A antiguidade da povoação do Gerês, em termos de ocupação permanente e pelas razões que adiante se exporão, não é significativa. Mas já outro tanto não acontece em relação ao uso das respectivas termas, cujo início remonta, pelo menos, ao período da presença dos romanos na Península Ibérica (desde o século III a. C. ao século IV).

Segundo historiadores e toponimistas consagrados e insuspeitos, como o Cónego Arlindo Ribeiro da Cunha e outros, a origem do topónimo Gerês é latina.

Assim, e de acordo com a tese por ele defendida, foi do étimo latino **Juressus**, criado pelos romanos para designar estas montanhas que, para eles, dispunham de enormes semelhanças geomorfológicas com os montes Jura, na Gália, ainda que com dimensões mais reduzidas – e daí o diminutivo **Juressus...** – que *houve* a actual designação de **Gerês**.

A confirmar esta tese, aponta-se o facto de já Frei Luís de Sousa, na sua obra “A vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires” (1.ª edição, 1619), referir que o termo **Juressus** era um nome antigo da Serra do Gerês ou Monte Gerês. E vale a pena saborear algumas das belíssimas palavras que o ilustre vernáculo dedica a esta serra:

“Juressus chamaram os antigos uma serra altíssima e igualmente fragosa...; terra pobre e, por razão de grande aspereza, em muitas partes despovoada e tão alheia do trato humano que cria ursos e porcos monteses e todo género de veação em abundância” (Pág. 399 da edição de 1984, Lisboa, Imprensa Nacional).

Também Amorim Girão, um geógrafo que foi quem pela primeira vez se referiu aos vestígios glaciares da serra do Gerês, defendeu a grafia **Jurês** e não **Gerês** como o nome vernáculo da mais famosa serra do noroeste português. Desse modo, num dos seus últimos artigos dedicados a este problema (publicado no “Boletim do Centro de Estudos Geográficos”, n.º 16-17, Coimbra, 1958, páginas 98-100), transcrevia mesmo uma inscrição latina, datada de 1815 e que se encontrava no antigo Jardim de Carreira ou do Passeio Público de Vila Real, onde surgem claramente os termos **Jureso Monte** como o nome antigo da Serra do Gerês, o que na grafia actual daria **Jurês**. E diz expressamente o mesmo autor que *“contra a maneira de falar e escrever dos novos, é a pronúncia dos velhos que neste caso precisamos de defender”*.

Ora a tal *“pronúncia dos velhos”* a que o Professor Amorim Girão se refere, numa inequívoca manifestação da importância da tradição oral popular, ainda hoje se verifica entre as pessoas mais idosas residentes nas povoações limítrofes das Termas do Gerês pronunciando claramente **Jurês**, tal como nas aldeias galegas próximas da fronteira da Portela do Homem é utilizado o termo **Xurês** quando se referem a essa serra ou à povoação que dela herdou o nome.

Deste forma, parece não oferecer dúvidas a origem latina do topónimo **Gerês**, sendo as transformações entretanto verificadas (**Juressus – Jurezum – Jureus – Jurês – Gerês**) facilmente explicáveis

através dos fenómenos de alterações fonéticas que, normalmente, se registam na evolução dos vocábulos, com o decorrer dos tempos e em todas as línguas.

Da passagem e presença dos romanos nesta região há o testemunho inequívoco de uma das cinco vias militares romanas que ligavam a cidade de Braga (**Bracara Augusta**) – principal sede e quiçá única, do *Conventus Bracaraugustanus* – a Astorga (**Asturica Augusta**) demandava os vales dos rios Cávado e Homem, atravessando obliquamente a Serra do Gerês por terrenos de Amares e Terras de Bouro até à Portela do Homem, a qual, neste trajecto, era vulgarmente conhecida por Geira.

Mandada construir pelo Imperador Vespasiano, por volta do ano 75 da nossa era, existem ainda na Serra do Gerês parcelas significativas dessa via romana, assim como diversos marcos miliários que demarcavam as milhas que separavam aquelas duas cidades.

Se a presença dos romanos na Serra do Gerês é, pelas razões já indicadas, facilmente comprovável e historicamente inquestionável, outro tanto já não sucedeu, durante muito tempo, em relação à sua estadia nas termas do Gerês e isto apesar de ser geralmente reconhecida a apetência deles para a prática de balneoterapia e termalismo.

Teriam os romanos utilizado já as águas mineromedicinais do Gerês sem que, entretanto e contrariando a sua prática corrente, tivessem deixado vestígios palpáveis que documentassem para os vindouros a sua presença no local ou, por outro lado, seriam tais vestígios destruídos com o decorrer dos tempos?

Estas dúvidas viriam a ser dissipadas quando, em 1897, por ocasião das escavações efectuadas para a construção dos alicerces dos actuais

balneários de 2.^a classe, sítos junto à nascente das águas termais, foram encontradas diversas moedas dos imperadores romanos Gallienus (do ano 253 a 268) e Constancius (nos anos 305 e 306), o que prova a presença dos romanos nestas termas, embora se desconheça por quanto tempo e se procederam ou não ao levantamento de qualquer construção.



Balneário de 2.^a classe no início do século XX

Nessas mesmas escavações, foram encontradas também outras moedas do tempo dos nossos reis D. Afonso III, D. Afonso IV, D. João I, D. Duarte, D. Afonso V e D. João II, o que comprova assim que as águas termais do Gerês também foram aproveitadas nos séculos XIII, XIV e XV, não obstante em termos de documentos escritos a primeira memória ou notícia que se conhece diz respeito a 1726, numa referência que lhe é feita pelo Dr. Francisco da Fonseca Henriques, médico do rei D. João V, na sua obra *“Aquilégio Medicinal”*.

Foi, aliás, este monarca que, em 1735, se interessou vivamente por estas Caldas dotando-as com um conjunto de infraestruturas, designadamente a capela, hospital, poços para banhos termais e residências para o médico, boticário e capelão.

Os poços ou tanques termais correspondiam a outras nascentes e neles foi colocada a seguinte inscrição:

“Estas obras mandou fazer El-Rey Nosso Senhor D. João V à custa dos Povos, sendo superintendente d’ellas o Dr. Gaspar Pimente d’Avellar, Provedor da Câmara de Guimarães. E para se fazer concorreu com muito zelo o Dr. Francisco Pereira da Cruz, deputado do Santo Ofício e desembargador da Casa da Suplicação de Lisboa.

Abril 11 MDCXXXV”.

A utilização das águas mineromedicinais desde tempos bastante anteriores a D. João V faz supor que algumas construções existissem já aqui nessas épocas, vindo, entretanto, a desaparecer.

Situadas em local bastante ermo e a razoável distância da sede da freguesia de Vilar da Veiga, é provável que o carácter sazonal dos tratamentos termais que, aliás, ainda hoje se mantém, aliado à rigidez do clima e à inexistência de infraestruturas para a época invernal implicassem que, durante vários séculos, as termas do Gerês só tivessem movimento e habitantes desde o dia de S. João (24 de Junho) ao dia de S. Miguel (29 de Setembro) que correspondiam, respectivamente, ao início e ao encerramento da época balnear.

É essa, de resto, a conclusão que se poderá tirar da leitura das *“Memórias Paroquiais”*, insertas no *“Dicionário Geográfico de Portugal”*, organizado em meados do século XVIII e que na parte referente à

freguesia de Vilar da Veiga, da relação dos aspectos mais notáveis então nela existentes, relata-se o seguinte:

“Há perto desta freguesia distância de hua légoa e nos limites da mesma freguesia cinco fontes de collidade quente, chamadas as Caldas do Gerez mt.º bem notoria a sua virtude, em cujas agoas recuperam m.tos enfermos perfeita saude e sam m.to frequentadas nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro adonde ocorrem enfermos de varias partes e experimentam m.tas melhoras em todas as queixas; acham-se com varios edificios pº acomõem ao povo e com capellam para lhe dizer missa e Médico tudo por ordem de Sua Magestade que Ds. goarde”.

E noutro ponto dessas “Memórias Paroquiais” lê-se ainda: “Está a Parochia distante do lugar hum estadio e tem dous lugares, um chamado Villar da Veiga, e outro chamado a Ermida, que fica distante huma legoa”.

Como se depreende da leitura desta memória, em meados do século XVIII as termas do Gerês ainda não eram habitadas durante todo o ano e, desse modo, se explica que, para o autor da mesma, Pe. Félix de Sousa, que a subscreveu em 23 de Maio de 1758, nessa altura as Caldas não eram ainda consideradas como um lugar da freguesia de Vilar da Veiga.

Isso não invalidava, porém, que a nomeada sempre crescente das suas águas fizesse aumentar, de ano para ano, o número dos seus frequentadores, começando a desenhar-se, nitidamente, as bases da futura estância balnear de renome internacional, única no país na sua especialização clínica e das mais notáveis da Europa no seu sector.

Nesse sentido, será de acentuar que nos princípios do século XIX, as águas mineromedicinais do Gerês chegaram a ser exportadas, durante vários anos, para a Inglaterra, o que se presume se tenha ficado

a dever à influência exercida pelos elementos da colónia britânica na cidade do Porto, habituais frequentadores destas termas já nessa época.



Francisco da Silva, "O Botequim" – primeiro habitante permanente do Gerês, numa pintura a óleo que existiu no Grande Hotel Universal

Mas poderá dizer-se que foi, sobretudo, a partir da segunda metade daquele século que a reputação do inconfundível valor terapêutico dessas águas atingiu uma dimensão jamais conhecida, o que terá contribuído, juntamente com as belezas naturais, a flora e a fauna riquíssimas da sua serra, para que o Rei de Portugal de então, aqui se deslocasse também. Efectivamente, de 12 a 15 de Outubro de 1887, esteve no Gerês, onde foi hóspede do súbdito britânico e

geresiano pelo coração, Alfredo Tait, proprietário do Chalet Soutelinho, o Rei D. Luís I e sua comitiva, em que se integraram também D. Maria Pia, D. Carlos e D. Amélia, tendo D. Luís e D. Carlos participado numa caçada aos veados em Leonte.

Este gesto de Alfredo Tait valer-lhe-ia, pouco tempo depois, o título de Barão de Soutelinho, atribuído por El-Rei D. Luís I.

Desde tempos bem distantes, pessoas de diferentes estratos sociais e formações académicas – tal como ainda agora acontece – aqui acorreram seduzidas pela fama e efeitos benéficos das suas águas, pelas belezas naturais e paisagísticas ou pela incomensurável riqueza da flora e da fauna da nossa serra, de que são exemplos, entre outros, o célebre naturalista alemão Link – para quem *“os montes do Gerês fazem esquecer, pelo seu encanto, as matas da Alemanha e da Inglaterra”* – Joaquim Vicente Pereira de Araújo, D. Jerónimo Contador d’Argote, Frei Cristóvão dos Reis, Abade António Martins Beleza, Dr. José Pinto Rebelo de Carvalho, Hermenegildo Brito Capelo, Dr. Leonardo Torres, Professor Barbosa du Bocage, Professor Júlio A. Henriques, Pe. Joaquim da Silva Tavares, Affonso Luisier, Oliveira Pinto, Camilo Torrend, Dr. Fernando Santos, Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge, D. João de Sousa, Tude de Sousa, Dr. Artur Ravara, Dr. José de Andrade Gramacho, Visconde de Reguengos, Paul Chofatt, escritores Ramalho Ortigão, Miguel Torga, Nuno de Montemor, Dr. Augusto Santos Júnior e outros.

Por volta do ano de 1870, e uma vez que existiam já condições para o efeito, começaram a fixar-se nas Caldas, com carácter permanente, os primeiros habitantes e em 1884 residiam aqui, durante todo o ano, treze famílias.

Para acolher o caudal, cada vez mais numeroso, de aquistas foram, entretanto erguidos novos edifícios e em 1882, abriu o primeiro hotel, sendo o seu exemplo seguido por outros de tal forma que, no início do século XX, eram oito os hotéis existentes nesta estância termal.

Em 1885, foi concluída a estrada de ligação entre Braga e o Gerês, a qual viria substituir os íngremes caminhos abertos nos começos do século XVIII pelo Governador de Armas de Entre Douro e Minho, D. João de Sousa, o que contribuiu substancialmente para facilitar o acesso a estas Caldas não só dos aquistas e dos caçadores como também dos cientistas.

Em 1888, instalaram-se aqui os Serviços Florestais. Embora se efectuasse contra a vontade dos povos que *“foram usurpados dos terrenos mais férteis da montanha”*, a presença desses Serviços no Gerês viria a tornar-se útil na medida em que criou algumas infraestruturas, construiu vários edifícios e estradas para além de reflorestar a Mata Nacional.

Por sua vez, a exploração das águas termais que, durante muitos anos, fora efectuada em moldes artesanais e sem qualquer organização nem defesa dos abusos e estragos causados por contrabandistas e marginais, principalmente durante o Inverno, seria confiada, em 1886, à Empresa das Águas do Gerês, a qual, de acordo com o estipulado no contrato de concessão por parte do Estado, procederia à construção dos balneários e outras estruturas termais hoje existentes.

Mais tarde, em 1926, foi criada a Empresa Hoteleira do Gerês, exploradora de vários hotéis e das carreiras de camionagem que ligam estas termas a Braga, Terras de Bouro, Amares, Vieira do Minho e, recentemente, ao Porto e a Lisboa.

Com o decorrer dos anos, várias pensões e casas de hóspedes foram aqui construídas para dar resposta às solicitações cada vez maiores, enquanto que foram sendo também criados diversos serviços, como a estação dos CTT, farmácia, Posto da GNR, Secção da Guarda Fiscal, Junta de Turismo, mercado, piscinas e outras estruturas.

De realçar, finalmente, o extenso suporte documental constituído por mais de duas centenas de obras referentes, quase exclusivamente, às Termas do Gerês.

E em cada ano que passa, não só pelo movimento dos aquistas, como principalmente pela imparável procura de turistas que aqui demandam, vindos das mais variadas partes do mundo, o Gerês está a tornar-se por demais exíguo face a essa crescente preferência, fazendo dele, hoje, “cabeça de cartaz” das potencialidades turísticas do Norte de Portugal.



O Hotel Moderno destruído por um incêndio em 1 de Setembro de 1962

3 – Razões Geográficas

As Termas do Gerês situam-se junto às margens do rio com o mesmo nome, o qual é afluente do rio Cávado, distando cerca de 25 quilómetros da sede concelhia. Encontra-se no extremo do concelho de Terras de Bouro, confinando a Norte, a Nascente e a Poente com o Parque Nacional da Peneda-Gerês e a sul com a sede da freguesia de Vilar da Veiga.

No sentido Sul-Norte é a última povoação portuguesa que existe antes da fronteira da Portela do Homem, da qual dista 12 quilómetros.

A povoação das Termas do Gerês estende-se por uma área de 900 hectares aproximadamente.

4 – Razões Demográficas

Do que anteriormente se referiu em relação às Termas do Gerês como povoação, ficou líquido que esta passou a ser ocupada, ao longo de todo o ano, a partir de 1870, por apenas um casal constituído por Francisco José da Silva (Botequim) e Rosa Maria Martins. Volvidos catorze anos, em 1884 portanto, eram já treze as famílias aqui radicadas permanentemente, delas se formando o tronco genealógico da população local que, entretanto, se viriar a mesclar com outras famílias de diversas procedências, para cá atraídas pelo constante desenvolvimento das termas, bem como pela instalação de diversas estruturas e serviços públicos, designadamente os Serviços Florestais, Empresa das Águas, Guarda Fiscal, Empresa Hoteleira, Guarda

Nacional Republicana e as minas de volfrâmio dos Carris que criaram imensos postos de trabalho.

O aumento demográfico do Gerês foi, por isso, uma constante e em 1988, esta povoação, apesar de ao longo do ano dispor de uma população flutuante considerável, contava com cerca de mil habitantes fixos, num total de cerca de 1800 habitantes existentes, nessa altura, em toda a freguesia de Vilar da Veiga, da qual, repete-se, é, presentemente, um lugar.

Mas, a este propósito, será oportuno e conveniente referir-se que as Termas do Gerês, para além de local turístico e de cura termal com todas as vicissitudes daí resultantes, inserem-se também numa região de baixo índice demográfico onde, a manterem-se as actuais taxas de natalidade e migração, se poderá, a curto prazo, caminhar para a desertificação.

Na verdade, e segundo um estudo recentemente publicado pelo Governo Civil de Braga e pela Universidade do Minho, o concelho de Terras de Bouro contava, em 1987, apenas com dez mil habitantes distribuídos pelas suas dezassete freguesias.

Acresce ainda que, de harmonia também com dados estatísticos recentes, o distrito de Braga, embora seja o mais jovem de Portugal, tem vindo a envelhecer progressivamente e, em 1981, a percentagem de envelhecimento no concelho a que as Termas do Gerês pertencem era a mais elevada do distrito, atingindo os 14,8 por cento.

Perante este panorama nada animador, existem motivos sérios para reflexão da parte de todos quantos, directa ou indirectamente, se poderão considerar responsáveis pelos destinos das gentes terrabourenses.

Há que criar, pois, e desde já, condições para que os daqui naturais e/ou residentes se sintam atraídos pela terra que os viu nascer ou adoptaram. No caso concreto do Gerês, e após um período de letargia - de resto comum a todas as estâncias termais portuguesas - está anunciado todo um conjunto de empreendimentos a concretizar a curto prazo como a recuperação e construção de alguns hotéis, a construção do Centro de Animação Termal, centros comerciais e uma variante que permita melhor acesso às Termas, os quais, aliados à cada vez maior e imparável procura de turistas nacionais e estrangeiros - recorda-se que só ano de 1989, demandaram o Gerês mais de seiscentos mil visitantes! - tudo isso faz acreditar que estas termas irão conhecer, dentro em breve, um surto de desenvolvimento tal de que resultarão, entre outras consequências previsíveis, o aumento significativo da sua população. Em face do exposto, não deverá estranhar-se o número de 730 eleitores que, no ano de 1988, estas termas contavam, para mais atendendo ao carácter flutuante que, em termos de densidade populacional, se verifica em todas as estâncias turísticas.

Mesmo assim, e a comprovar o baixo índice demográfico que se regista no concelho onde estão inseridas, as Termas do Gerês são o núcleo populacional concelhio com maior número de eleitores. A própria freguesia de Moimenta, em cujo lugar de Covas está instalada a sede do concelho de Terras de Bouro, apenas dispõe, na sua totalidade de lugares, de 622 eleitores, de acordo com as estatísticas das últimas eleições para o Parlamento Europeu.



“Cantinho da má língua” - assim era conhecido, nos anos 40/50, o local de trabalho - e não só... - dos alfaiates e sapateiros geresianos

5 – Razões Económicas e Etnográficas

Por razões facilmente compreensíveis, as Termas do Gerês estão essencialmente voltadas, em termos económicos, para a indústria hoteleira e similares. Contudo, parte da sua população dedica-se a outras actividades, nomeadamente o comércio e o artesanato de madeira onde, através de técnicas bem antigas mas eficientes, são fabricados diversos objectos de grande interesse etnográfico.

Dispõe ainda de uma culinária regional bastante rica, onde sobressaem a famosa vitela assada, os típicos feijões com couves, os rojões acompanhados das papas de sarrabulho e dos imprescindíveis peloucos, além das rabanadas, dos formigos e dos pastéis de S.ta Eufêmia. Ainda no sector alimentar é afamado o célebre “hipericão

Kneipp”, que tomou a designação do cientista alemão que o classificou e é recomendado para as doenças do fígado e da vesícula, assim como o não menos célebre “Mel do Gerês”, utilizado como remédio caseiro nas doenças da garganta e na doçaria regional, cuja exploração se tem vindo a expandir consideravelmente ao ponto de ter dado origem à “Gerêsmel” - Cooperativa de Produtores de Mel da Serra do Gerês.

Ainda nas Termas do Gerês existem : uma praça de táxis, indústria de camionagem, estação de abastecimento de combustíveis, carpintarias, 5 hotéis, 7 pensões, 16 casas de hóspedes, 11 restaurantes, 6 cafés, 3 talhos, uma padaria, várias mercearias, um mercado, uma drogaria, uma sapataria, 3 salões de cabeleireira, 5 lojas de quinquilharias e dois quiosques.

6 – Razões Sociais

Embora não esteja instalada na sua área geográfica, o Gerês é abrangido pela Casa do Povo existente nas pontes de Rio Caldo, a sete quilómetros de distância, a qual, curiosamente, se designa por “Casa do Povo de Rio Caldo - Gerês”.

Além disso, estas termas dispõem também de: Serviços Médico-Sociais com Posto Clínico; dois balneários termais, com vários consultórios médicos, laboratório de análises clínicas, gabinete de fisioterapia, com aparelhos de ondas ultra-curtas (marconiterapia); consultórios médicos de clínica geral e dentária; farmácia; Grupo Desportivo com campo de futebol e sede social; dois courts de ténis e um campo de minigolfe; duas piscinas públicas; o Parque Nacional

da Peneda-Gerês, além de diversas estruturas de apoio, possui aqui uma delegação, posto de informações e parque de campismo; a Comissão Regional de Turismo do Verde Minho dispõe de um Posto de Turismo, a funcionar nas instalações da ex-Junta de Turismo do Gerês; o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa tem aqui um Posto de Câmbios que, na prática e para todos os efeitos, funciona como qualquer agência bancária; estação dos CTT; Posto da GNR; Secção da Guarda Fiscal; parque de recreio com lago, campo de ténis e zonas de lazer; transportes públicos colectivos garantidos por duas empresas de camionagem que estabelecem ligações várias vezes por dia com Braga, Amares, Terras de Bouro, Vieira do Minho, Porto e Lisboa, sendo ponto de partida e de chegada dessas carreiras.



O Presidente do Conselho, Dr. António de Oliveira Salazar (ao centro),
na inauguração do Hospital Termal, em 1934

7 – Razões Culturais

Existem nas Termas do Gerês uma escola pré-primária, uma escola primária e um Posto do Ciclo Preparatório TV que garante a aprendizagem ao nível da escolaridade obrigatória.

A Capela de S.ta Eufêmia, mandada construir por D. João V na primeira metade do século XVIII e ampliada em 1934 por Eduardo Honório de Lima, é o monumento mais característico aqui existente.

Apresentando na sua fachada principal o escudo da monarquia e a inscrição latina, já bastante rompida, sobre a porta principal: *“Introibo in domum tuam, adorabo ad templum Sanctum tuum”*, nela se encontram ainda algumas imagens e alfaias litúrgicas do século XVIII e desde 1941 possui a pia baptismal.

A Virgem e Mártir S.ta Eufêmia, a quem a Capela está dedicada, é a padroeira do Gerês.

Segundo uma versão lendária, no tempo do imperador romano Adriano (anos 117 a 138 da nossa era), governava a província de Entre Douro e Minho e reino da Galiza Lúcio Caio Atílio, casado com uma senhora de nome Calcia, natural de Braga, sede oficial do governo daquela época.

Deslocando-se Caio Atílio a Espanha em serviço, demorou-se em Saragoça durante alguns meses enquanto em Braga, no ano 120, sua esposa, que ficara grávida, dava à luz nove filhos.

Impressionada com o caso e receosa de que seu marido interpretasse mal tal parto, mandou uma sua criada, de nome Cita, lançar ao rio Este as crianças recém-nascidas. Aquela porém, alma virtuosa e

cristã, foi entregá-las ao arcebispo de então, hoje Santo Ovídio, o qual viria a confiar as crianças aos cuidados de amas cristãs.

Criadas e educadas segundo os princípios do cristianismo, nessa fé se arreigaram as suas crenças até que um dia o governador, desconhecendo que era pai delas, as mandou chamar, inquirindo directamente da sua filiação e tendências religiosas.

Informado o governador de que eram suas filhas e cristãs, confessada a falta por sua mulher, foram recolhidas num quarto do palácio para reconsiderarem e optarem, no dia seguinte, pela religião que professavam ou pelas divindades pagãs.

Firmes na sua fé, as nove irmãs conseguiram fugir durante a noite, tomando Eufêmia o rumo das serranias do Gerês, através da Geira, onde se viria a refugiar. Por aqui se demorou, retirada do bulício do mundo e das perseguições dos inimigos da fé cristã, vivendo das esmolas dos pastores e das ajudas de pessoas bondosas.

Mais tarde, viria a ser presa e martirizada pelos perseguidores dos cristãos que lhe deceparam a cabeça a fio de espada em 13 de Abril do ano 140.

Todos os anos as Termas do Gerês celebram, em Agosto, as festas em honra de S.ta Eufêmia, sua padroeira, as quais se costumam revestir de grande brilhantismo e gozam de grande reputação em toda a nossa região.

Para além da Capela de S.ta Eufêmia, existe na Assureira um “padrão” conhecido por “Banco do Ramalho”, em razão de constar lateralmente de bancos em granito e ter sido mandado erigir pela Sociedade de Propaganda de Portugal, que o inaugurou solenemente em 28 de Junho de 1920 no lugar em que o escritor Ramalho Ortigão,

quando de visita ao Gerês, costumava ir sentar-se, lendo, escrevendo ou simplesmente descansando embevecido na paisagem que o rodeava.

Em Leonte, atrás da antiga casa do guarda florestal, pode ver-se um pequeno medalhão com a effigie de Artur Loureiro, pintor insigne que a morte surpreendeu no Gerês, em 1932, onde por acaso se encontrava ocupado em pintar paisagens que muito amava.

Mas, em termos de património construído, sem dúvida que a obra de maior impacto e verdadeiro "ex- libris" desta estância termal é a Colunata Honório de Lima, essa figura ímpar a cujo dinamismo o Gerês ficou a dever essas e outras obras aqui construídas na primeira metade do século XX.

8 – Considerações Finais

A elevação das Termas do Gerês à categoria de vila, para além dos fundamentos invocados e que conferem toda a legitimidade à sua população de a requerer é, acima de tudo, uma prova de justiça, de reconhecimento pelo prestígio que elas representam para o país e de gratidão a todos quantos, não se poupando a sacrifícios e através do seu esforço abnegado, quiseram que esta renomada estância termal e turística fosse cada vez melhor.

Entende-se, assim, que se encontram reunidas as condições previstas no Decreto-Lei nº 11/82, de 2 de Junho, e que as invocadas razões de natureza histórica, económica, cultural e social, justificam plenamente uma ponderação diferente dos requisitos enumerados no artigo 12º do citado diploma, nomeadamente no tocante ao número de eleitores.

Por isso, propomos que as Termas do Gerês sejam elevadas à categoria de vila.

Termas do Gerês, aos 31 dias do mês de Outubro de 1989.

A Comissão Promotora



Em 31 de Outubro de 1989, Agostinho Moura expôs aos seus conterrâneos o projecto do Gerês/Vila

Subscreveram ou, a seu pedido, mandaram subscrever esta proposta as seguintes pessoas:

Pe. Ernesto Amorim Magalhães, Agostinho Dias de Moura, Paulo Ferro, Luís de Sousa Carvalho, José Augusto Capela, José Lopes Vieira, Domingos Augusto Rodrigues Gomes, Luísa Maria Rodrigues Gomes dos Santos, José Vieira Dias Lobo, Mário Ferreira Alves, João

Barbosa Ribeiro, Fernando Gonçalves Machado, António Pimenta Sousa Carvalho, Augusto Martins da Cunha, António Matos Ferreira, Fernando José Vieira Martins, Carlos Manuel Pereira Guimarães, Valdemar Luís Carvalhal Teixeira, Ivo Lopes da Graça Monteiro, Amena Maria Fernandes Vieira Graça Monteiro, Albertina da Conceição Barbosa Freitas, Celestino Rigor Quintas, Luís Manuel Araújo Silva, Heitor José Vieira da Silva, Adelino Lopes Almeida, Amena Matos Alves Ferreira, António Manuel Alves, Abílio dos Anjos Silva Ribeiro, João Ribeiro, Manuel José Ribeiro Vieira, Iva Maria Vieira Monteiro, Paulo Sérgio Dias da Mota, Manuel José Lopes de Almeida, António Pereira Rebelo, Armando José da Silva, José Manuel Lourenço Gonçalves, Avelino José Soares, Fernando Costa Santos, Carlos Augusto Ferreira, Adelino Pereira Lages, Fernando Manuel Mouta Gonçalves, Pe. Luís Taborda Silva Jácome, Otilia Pereira Lopes Teixeira, Álvaro Nascimento Freitas, António Guedes Ferreira, Carlos Manuel Ribeiro Antunes, Artur Machado Andrade, Maria de Lurdes Antunes Gonçalves, Jorge Vieira Dias Lobo, Manuel José Rodrigues, Carlos Alberto Guedes, João Teixeira Fernandes, Daniel Azevedo Silva, Carlos Alberto Oliveira Silva, Luís Manuel Ribeiro Carvalho, João António Capela Ferreira, António Joaquim Gonçalves Martins, Gil Vicente Alves, João Dias Barros, Horácio Matos Machado, Bernardina Esteves Rodrigues, Manuel Ferreira da Silva, Florinda Marques Vilela, Humberto Francisco Amaro, Maria Otilia Dias de Moura, Ernesto da Conceição Dias da Silva, Manuel Alves da Mota, José Luís Mouta Gonçalves, Pe. Custódio Alberto Ferreira Pinto, Pe. Albino Azevedo Faria, Abílio Costa Pereira, Fernando José Príncipe Pereira, António Vítor Teles Quintas, Agostinho Nelson Lago Santos, Maria João

Pereira de Sousa, Guilherme Jorge da Rocha Silva, Maria de Lurdes Teles Quintas, Clara Rosa Rocha Silva, Aníbal Daniel Mouta Gonçalves, José João Costa Guerreiro, Maria Joaquina Ferreira Pinto, Maria dos Prazeres Loureiro Araújo, Manuel Branco e Costa, José Augusto Esteves, Germana de Jesus Barbosa Alves, Maria da Conceição Vieira Lopes Almeida, Alice Veloso Dias de Oliveira, José Júlio Augusto Guimarães, Virgílio Ribeiro China, Gaspar Dias Ribeiro de Oliveira, Manuel Antunes Guimarães, Lino Serafim Barbosa Ribeiro, Maria Teresa Nunes Bastos, José Pereira Gonçalves, Maria Adelaide Barbosa Capela, António Joaquim Príncipe Eiras, Ismael Martins Almeida, Fernando Macedo Capela, José Ribeiro Alves, Álvaro José Pontes Oliveira, Álvaro do Lago Santos, Quintino António dos Santos, José Acácio Araújo Branco, José Gonçalves Eiras, Adelino Conde Dias, Angelino Rocha Sousa, Carmen de Jesus Carvalho Barbosa, Rosa Maria Capela Alves, Abílio Teixeira, Maria José Diaz Eiras e Elisa Fernanda Oliveira Moura.

De harmonia com o estipulado legalmente, esta proposta foi apresentada logo no dia seguinte, 1 de Novembro de 1989, ao Presidente da Junta de Freguesia do Vilar da Veiga para que este accionasse os mecanismos necessários por forma a que a Assembleia de Freguesia se pronunciasse sobre a referida proposta dentro da maior brevidade possível. O que viria a acontecer no dia 11 desse mês, de acordo com a acta dessa reunião extraordinária cujo teor se transcreve integralmente:

“Aos onze dias do mês de Novembro de 1989, no salão paroquial e sede da Junta de Freguesia de Vilar da Veiga, reuniu a Assembleia de Freguesia

com a presença de todos os seus membros, à excepção do Presidente da Assembleia e do Sr. José Capela que justificaram as suas faltas, tendo substituído o Presidente da Mesa o Sr. António Cândido Araújo. Ordem do Dia: foi lida a acta da reunião de 30/9/89. Em seguida, foi lida a convocatória a fim de submeter à apreciação dos presentes a proposta de elevação da Termas do Gerês à categoria de vila. Lida em seguida na presença de todos, essa proposta foi aprovada por unanimidade, estando o 1º secretário e o Sr. António Cândido Araújo de acordo desde que traga benefícios para toda a freguesia enquanto o Sr. Valdemar Teixeira declarou que seja limitada a área existente apenas respeitante ao referido lugar das Termas do Gerês. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que vai ser assinada”.



Início do desfile comemorativo do Gerês/Vila em 6 de Julho de 1991

Seguem-se as assinaturas de Domingos José Manuel Ribeiro, Abílio Costa Pereira, António Cândido Araújo, Valdemar Luís Carvalhal Teixeira, Fernando Costa Santos, Francisco Rodrigues Pereira e Heitor José Vieira da Silva.

Submetida posteriormente à apreciação da Câmara Municipal de Terras de Bouro, essa proposta mereceu do executivo municipal, de acordo com a acta da reunião efectuada em 30 de Novembro de 1989, a seguinte deliberação: *“ELEVAÇÃO DAS TERMAS DO GERÊS A VILA - Presente uma exposição de diversos moradores desta localidade para este fim, foi deliberado apoiar a iniciativa e solicitar o apoio da Assembleia Municipal”*.

Volvidos escassos dias, na reunião da Assembleia Municipal de Terras de Bouro de 4 de Dezembro de 1989, foi deliberado: *“ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DO GERÊS A VILA - Presente para conhecimento um dossier organizado pela Comissão que pretende elevar aquela Estância Termal à categoria de Vila, foi aprovada por unanimidade a iniciativa e incumbe a Câmara de desenvolver as iniciativas necessárias”*.

Vencida esta primeira batalha, Agostinho Moura, em representação da Comissão Pró-Gerês/Vila, entretanto organizada para liderar essa aspiração, apresentou em mão ao deputado do PSD pelo círculo de Braga, Dr. Alberto Cerqueira de Oliveira, no dia 1 de Janeiro de 1990, todo o processo respeitante à proposta de elevação destas termas ao estatuto de vila de maneira a que o mesmo fosse entregue de imediato na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar dos sociais-democratas que, na altura, dispunham da maioria absoluta naquele órgão de soberania.

Contrariamente ao que seria de esperar e porque, parafraseando Camões, *“entre os portugueses traidores houve algumas vezes”*, o processo entraria numa fase de impasse nos serviços jurídicos do Grupo Parlamentar do PSD devido às influências nefastas junto dele exercidas por determinadas *“forças de bloqueio”* que anteriormente tinham manifestado, por escrito, o seu apoio a tal iniciativa...

Apercebendo-se de tão macabra *“jogada de bastidores”* e reconhecendo que, mais que zelar pelos interesses do Gerês, aquele Grupo Parlamentar estava a obedecer às represálias de um *“companheiro de ocasião”*, o autor da proposta inicial solicitou, em Junho de 1990, que o PSD lhe devolvesse a mesma - o que aconteceria pouco tempo depois.

Durante as férias parlamentares do Verão de 1990 foram estabelecidos diversos contactos com personalidades afectas à Assembleia da República, enquanto na Assembleia Municipal de Terras de Bouro, de Junho desse ano, Agostinho Moura apresentava uma moção a insistir sobre a conveniência e a justiça de se promover as Termas do Gerês a vila, moção essa que foi aprovada por maioria, com quatro abstenções.

Consciente de que os terrenos do PSD, pelas razões já expressas, estavam *“minados”* por vinganças mesquinhas, apesar dos esforços desenvolvidos em sentido contrário pelo deputado social democrata terrabourense, Dr. José Leite Machado, a Comissão Pró-Gerês/Vila decidiu mudar de estratégia e em 28 de Setembro de 1990, numa reunião efectuada na sede do Partido Socialista, em Braga, foi entregue todo o processo ao deputado Dr. António Braga, sendo nessa altura com ele definido um plano de intervenção que visava,

primeiramente, sensibilizar todos os grupos parlamentares para a questão e só depois avançar com a proposta.

De novo na Assembleia da República, e sob a égide do PS, essa proposta percorreu a estratégia previamente definida e no início de Fevereiro de 1991, não só o PS, como também o PCP, o CDS e o PRD tinham já dado parecer favorável a essa pretensão. Faltava apenas o PSD que, acossado em várias frentes, se limitava a dizer que já conhecia o processo. Face a essa indecisão, foi-lhe marcado pelo Grupo Parlamentar do PS o prazo-limite de 26 de Fevereiro para dar uma resposta definitiva.

Conhecedor dessa situação e de que no fim-de-semana imediatamente anterior àquela data, os deputados do PSD pelo círculo de Braga iriam ouvir o Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro sobre a questão do Gerês/Vila, o autor destas linhas aproveitou a circunstância da realização, em 22 de Fevereiro, da reunião da Assembleia Municipal de Terras de Bouro para nela apresentar a seguinte moção:

"Considerando que a proposta de elevação das Termas do Gerês à categoria de vila, aprovada pela Câmara Municipal de Terras de Bouro em 30/11/89 e por esta Assembleia Municipal em 4/12/89, com uma insistência, em Junho do ano transacto, deste órgão autárquico junto da Assembleia da República, ainda não mereceu qualquer resposta da parte deste órgão de soberania;

Considerando ainda que da aprovação da referida proposta, só haverá a registar benefícios de toda a ordem para este concelho;

PROPÕE-SE :

1 - *Que esta Assembleia Municipal reitere, mais uma vez e quanto antes, a sua preocupação junto da Assembleia da República, pela rápida satisfação desta legítima aspiração da população e amigos das Termas do Gerês;*

2 - *Que esta tomada de posição da Assembleia Municipal de Terras de Bouro seja, de imediato, comunicada à Assembleia da República.*

No período de discussão desta moção, o Presidente da Câmara Municipal desceria a terreiro para, numa afirmação clara da sua opinião sobre esta questão, declarar que duvidava que alguma vez tal proposta fosse viável, pois sabia que todos os partidos com assento na AR já a haviam rejeitado e que havia que “dar dignidade ao Gerês para poder ser vila”. Caberia então a Agostinho Moura refutar, uma a uma, as afirmações daquele autarca, acentuando e comprovando com documentos que, de todas as condições exigidas para ser elevado a vila, o Gerês apenas não dispunha de eleitores em número suficiente e revelaria que, através de fonte altamente credível, estava informado que, ao contrário do afirmado pelo edil, todos os partidos representados na AR, à excepção do PSD, já tinham concedido o seu aval a tão justa pretensão.

Submetida à votação, esta moção foi aprovada por unanimidade. Reconhecendo certamente os erros em que ocorrera, já no encerramento daquela memorável sessão da Assembleia Municipal de Terras de Bouro, o chefe do executivo municipal, ao despedir-se de todos os presentes - eram, precisamente, 18,48 horas - declarou:

“- Meus senhores, muito boas noites e podem acreditar que o Gerês vai ser vila” - a querer significar, por certo, com tais palavras a sua concordância com tal pretensão e da qual daria conhecimento, ainda nessa mesma noite, aos deputados do PSD com ele reunidos para esse efeito em Braga.

A partir de então, a situação na AR modificou-se. O PSD, que oito meses antes receava "abrir precedentes" se concedesse parecer favorável para o Gerês ser vila, inverteu a posição e concordou. O PCP, antecipando-se a todos os outros, apresentara, em 19 de Fevereiro desse ano, a sua proposta a solicitar a elevação das Termas do Gerês a vila. Logo a seguir, em 7 de Março, foi a vez do PS apresentar a sua proposta, de resto idêntica à apresentada à população geresiana na noite histórica de 31 de Outubro de 1989. Finalmente, o PSD, em 22 de Março, fez a apresentação da sua proposta de elevação do Gerês à categoria de vila.



Um aspecto do desfile do Gerês/Vila

Todas essas propostas viriam a ser aprovadas por unanimidade no plenário realizado em 20 de Junho de 1991, data a partir da qual as Termas do Gerês assumiram o estatuto de vila.

Em declaração de voto, o deputado socialista Dr. António Braga, afirmou:

“A aprovação do projecto de lei do Partido Socialista que propunha a elevação das Termas do Gerês, do distrito de Braga, a Vila é a confirmação das razões que fundamentavam a iniciativa socialista.

O velho sonho das gentes do Gerês é agora uma realidade. Aumentam deste modo as responsabilidades dos Geresianos pois esta consagração implica uma maior exigência na criação de melhores infraestruturas e de melhores condições de vida para a população.

Inicia-se deste modo, um novo ciclo na vida daquela laboriosa terra, que vai depender ainda mais do dinamismo e empenho das populações e dos seus dirigentes. É terra com as maiores potencialidades em diferentes domínios sendo, no entanto, de salientar o Turismo.

A inserção da nóvel vila na magnífica Serra do Gerês garante uma enorme possibilidade de aproveitamento turístico, ao que acresce a existência de excelentes águas, mais que conhecidas em todo o país e mesmo na Europa. O valor terapêutico, cientificamente fundamentado, daquelas águas atrai um conjunto de potenciais turistas, misto de passeantes e peregrinos do precioso líquido.

O conjunto ambiental da sua localização geográfica aconselha a sua utilização durante todo o ano, apelando a uma permanente ocupação. Aliás, já hoje a indústria hoteleira tem um peso significativo no rendimento daquela vila.

Há, no entanto, outros valores que garantem um futuro risonho para as gentes do Gerês. É este um momento importante, que permitirá uma maior

fixação da população, pois o investimento e a criação de melhores condições de vida para as populações vai depender, agora, muito mais dos seus habitantes do que até aqui. Isso será garantido a partir do momento em que os novos órgãos se instalem.

A vila do Gerês tem agora mais obrigações para quem a visita. Mas tem igualmente mais condições para lutar pelo seu futuro.

Tem ainda a obrigação, acrescida, de pugnar pela conservação da linda Serra do Gerês, na parte em que se encontra situada, evitando a degradação de uma das mais bonitas zonas naturais de Portugal. Com a criação da vila, também ganhou a Serra do Gerês e todo o Parque Nacional que, estou certo, os Geresianos não deixarão de cuidar mais de perto, com mais competência para intervir. Mesmo que, porventura, escasseiem os meios, têm agora maior legitimidade da denúncia e do alerta.

Desde muito cedo o Partido Socialista defendeu a vila para o Gerês. Foi o PS quem provocou, nos restantes grupos parlamentares, a atenção para a necessidade e urgência de elevar o lugar das Termas do Gerês a vila, para facilitar os mecanismos de controlo e de governo daquela terra aos Geresianos que, por diversas circunstâncias, assistiam, com frequência, ao adiamento dos investimentos naquela localidade.

Congratulo-me por ter conquistado os restantes grupos, designadamente o PSD, para uma solução que contribuirá para o progresso e desenvolvimento do distrito de Braga."

Em nome da bancada do PSD, caberia ao deputado terrasboureense Dr. José Leite Machado apresentar a respectiva declaração de voto, nos seguintes termos:

"Embora resultante de inequívoco merecimento, a categoria de vila atribuída ao Gerês deve constituir, antes, mais um estímulo na senda do

progresso para essas populações, contribuindo de forma mais nobre para a defesa, dignificação, conservação e valorização do património cultural, paisagístico e faunístico, orgulho das gentes e único no País.

Reconhecer a importância de uma comunidade pelos seus marcos históricos, pelos seus padrões culturais, pelos seus valores espirituais e recursos naturais, pelo seu progresso social e económico, enfim, pelas suas potencialidades para o futuro, sempre foi uma das características e modos de actuar do PSD.

Foi por isso que o grupo parlamentar do PSD apresentou o projecto de lei para a elevação à categoria de vila da povoação do Gerês.

Apresentou-o e defendeu-o, independentemente das outras iniciativas porque, nos geresianos e na sua bela povoação, encontrou todas aquelas virtualidades.”

O GERÊS EM FESTA

Logo que, no final da tarde desse histórico dia 20 de Junho, chegou ao Gerês a agradável notícia da decisão da Assembleia da República muitos foram os geresianos que saíram para a rua a festejar o acontecimento e em caravana de automóveis, com a Charanga do Vilar da Veiga à frente, foi ruidosamente saudada a promoção desta estância termal à categoria de vila, ficando desde logo a Comissão Pró-Gerês/Vila a preparar o programa das celebrações solenes do acontecimento, aprazadas para o dia 6 de Julho.



Entidades presentes nos festejos comemorativos da elevação do Gerês a Vila

Entretanto, na Assembleia Municipal de Terras de Bouro reunida em 28 de Junho, um grupo de deputados municipais geresianos apresentou uma moção de congratulação pela elevação da sua terra a

vila, felicitando por isso todos quantos tal tornaram possível, sendo a mesma aprovada por unanimidade e aclamação.

Memoráveis seriam, no entanto, os festejos realizados em 6 de Julho, nos quais participaram os deputados Dr. António Braga (PS) e Dr. José Leite Machado (PSD), o Presidente da Assembleia Municipal de Terras de Bouro, Dr. Manuel Antunes da Lomba, o Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, Dr. José António Araújo, o Presidente da Região de Turismo do Alto Minho, Dr. Francisco Torres Sampaio, o Administrador da Empresa Hoteleira do Gerês, Carlos Padrão e os Presidentes da Assembleia e da Junta de Freguesia de Vilar da Veiga, respectivamente António Matos Ferreira e Carlos Manuel Pereira Guimarães, para além de muito público.

Na Missa Campal de Acção de Graças, concelebrada, num palco montado no Parque Tude de Sousa, pelo pároco, Pe. Albino Azevedo Faria, Pe. Custódio Ferreira Pinto e Pe. Luís Jácome, e abrilhantada pelo Coro da Banda de Música de Lousada, à homilia, o Pe. Albino transmitiu a todos os presentes a mensagem evangélica da necessidade de todo o homem se promover, a todos os níveis, como símbolo da perfeição com que o Criador o fez à sua imagem e semelhança, devendo a promoção do Gerês a vila ser assim entendida e agradecida pelos benefícios que daí poderiam resultar para a comunidade geresiana, cujos antepassados que já transitaram para o Além seriam oportunamente recordados.

As individualidades presentes seriam, entretanto, obsequiadas com um lauto almoço que a Pensão Jardim, num gesto assás significativo, se dignou oferecer-lhes em sinal de regozijo pela efeméride celebrada.

A meio da tarde, iniciou-se, junto ao antigo hospital, o desfile comemorativo da elevação do Gerês a vila, o qual abria com um gracioso dístico empunhado por dois jovens geresianos onde se lia: VILA DO GERÊS.



Geresianas saúdam a bandeira da Vila do Gerês

Seguiam-se os homens da Charanga do Vilar da Veiga, com os seus bombos e gaitas-de-foles a rufar festivamente, os Bombeiros Voluntários de Terras da Bouro, com todas as viaturas disponíveis, numa delas ostentando o dístico: "Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro saúdam Gerês/Vila", os Ranchos Folclóricos de Cibões, Terras de Bouro e de Goães, Amares rigorosamente vestidos com os seus atraentes trajes garridos e estandartes a desfraldar ao vento, a renomada Banda de Música de Lousada interpretando, de forma solene, o Hino do Gerês, encerrando o histórico cortejo com as diversas

entidades presentes e muito povo, todos se encaminhando em direção ao Parque Tude de Sousa, onde num palco improvisado iria decorrer a sessão solene.

A abri-la, um grupo de crianças da Escola Primária e da Telescola do Gerês, acompanhadas pela referida Banda de Música, interpretaram o Hino do Gerês. E foi comovente ouvir, das vozes cândidas das crianças, como também de muitos adultos espalhados pela numerosa assistência, aquelas estrofes que tanto dizem aos geresianos:

“Ó Gerês, terra bendita/ Nesta Pátria de cantigas/ Tens a grandeza infinita/ Das serras em que te abrigas./ Ó Gerês, tão pequenino/ Mas no mundo sem rival/ És um milagre divino,/ Milagre de Portugal. Farol de esperança e de amor/ A brilhar na serrania/ Tens mudado muita dor/ No calor duma alegria./ E d’alma aberta e florida/ À luz dos teus horizontes/ Guardas a fonte da Vida/ Na água das tuas fontes.../ Formosa terra de encanto/ Onde a serra é sem igual/ És o mais lindo recanto/ Do jardim de Portugal./ E foi p’ra maior louvor/ Do bom nome português/ Que Deus criou, com amor/ O primor deste Gerês!”

As mesmas crianças interpretaram, seguidamente, diversos poemas da autoria do Dr. Matias Araújo Lima, extraídas da sua obra “Gerês - Quadros e Canções”, publicada em 1939, onde são retratadas antigas figuras do Gerês, como o Mestre Serafim, o Eiras, o Mestre Silva, o Bernardino da Florinda, o Manuel Guarda-Fios, o Frutuoso, o Mestre Pereira, o Dias, o Aarão e o Armando Espada, este lá presente, recebendo forte ovação.

A série de discursos foi iniciada por Agostinho Moura, em representação da Comissão Pró-Gerês/Vila, seguindo-se o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar da Veiga, o Presidente da Assembleia Municipal de Terras de Bouro, o vereador Manuel Aguiar Campos, da Câmara Municipal de Terras de Bouro e os deputados António Braga e Leite Machado, sendo tónica comum de todas as intervenções o apelo à população geresiana para que, a partir daquela data, soubesse dar jus à categoria de vila recém-assumida pela sua terra.

Um animado arraial popular, à boa maneira minhota, abrilhantado pelos já citados Ranchos Folclóricos e Banda de Música encerraria o programa da parte de tarde, o qual se prolongaria até à noite, com a actuação de um conjunto musical que fecharia com chave de ouro uma das datas mais significativas da nóvel Vila do Gerês.

Reunida em 17 de Julho seguinte, a Junta de Freguesia de Vilar da Veiga deliberou por unanimidade atribuir um voto de louvor e de reconhecimento a Agostinho Dias de Moura, principal responsável da Comissão Pró-Gerês/ Vila e director do jornal "GERESÃO", *"por ter sido o verdadeiro corpo dinamizador de todo o processo conducente à elevação do Gerês à categoria de vila"*.

Por sua vez, o "Diário da República" de 16 de Agosto de 1991 publicou, na I Série- A, a Lei nº 96/91 que seguidamente, se reproduz em "fac simile", onde em artigo único, é criada oficialmente a Vila do Gerês.

Durante o I Almoço-Convívio dos Geresianos e Amigos do Gerês, realizado em 2 de Novembro de 1991, no Hotel do Parque, foi solenemente apresentada e benzida a primeira bandeira com as armas da Vila do Gerês.

Lei n.º 96/91

de 16 de Agosto

Elevação da povoação de Termas do Gerês à categoria de vila

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea *d*), e 169.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

Artigo único. A povoação de Termas do Gerês, do concelho de Terras de Bouro, é elevada à categoria de vila.

Aprovada em 20 de Junho de 1991.

O Presidente da Assembleia da República, *Vítor Pereira Crespo*.

Promulgada em 26 de Julho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendada em 30 de Julho de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

A Assembleia da República usando da faculdade exclusiva que lhe é conferida pela alínea n) do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa deliberou em reunião plenária de 20 de Junho de 1991. elevar a Vila a localidade de Termas do Gerês.

Este evento consta do *Diário da Assembleia da República*, I Série, n.º 96 de 21 de Junho de 1991 e foi publicado como lei n.º 96/91 de 16 de Agosto no *Diário da República*, I Série, n.º 187 de 16 de Agosto de 1991.

Em anexo se juntam os documentos que constituíram o processo legislativo.

O Presidente
da Assembleia da República



Vítor Pereira Crespo



Lei n.º 96/91

de 16 de Agosto

Elevação da povoação de Termas do Gerês à categoria de vila

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea *d*), e 169.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

Artigo único. A povoação de Termas do Gerês, do concelho de Terras de Bouro, é elevada à categoria de vila.

Aprovada em 20 de Junho de 1991.

O Presidente da Assembleia da República, *Vítor Pereira Crespo*.

Promulgada em 26 de Julho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendada em 30 de Julho de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

A Assembleia da República usando da faculdade exclusiva que lhe é conferida pela alínea *n*) do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa deliberou em reunião plenária de 20 de Junho de 1991. elevar a Vila a localidade de Termas do Gerês.

Este evento consta do *Diário da Assembleia da República*, I Série, n.º 96 de 21 de Junho de 1991 e foi publicado como lei n.º 96/91 de 16 de Agosto no *Diário da República*, I Série, n.º 187 de 16 de Agosto de 1991.

Em anexo se juntam os documentos que constituíram o processo legislativo.

O Presidente
da Assembleia da República



Vitor Pereira Crespo





As primeiras Armas da Vila do Gerês

BIBLIOGRAFIA

- CARVALHO, Prof. Augusto da Silva – *Memórias das Caldas do Gerez – Lisboa, 1943.*
- COSTA Sousa – *No Gerez – a Natureza e o Homem – Liga de Defesa do Gerez, Lisboa, 1934.*
- DIAS, José dos Santos – *Memória Histórico-Topográfica das caldas do Gerês – Câmara Municipal de Terras de Bouro, 1991.*
- GOMES, Dr. M. Cerqueira, LEPIERRE, Dr. Charles, D'AGUIAR, Dr. Alberto, LUZES, Dr. Francisco de Oliveira, PEREIRA, Dr. A. da Rocha, RAMALHÃO, Dr. Carlos – *As Caldas do Gerez – Porto, 1926.*
- MAGALHÃES, Ernesto Amorim – *GEREZ ao seu estatismo e VILAR DA VEIGA em sua recordação – Barcelos, 1953.*
- MAIA, Augusto Sérgio de Almeida – *Grandezas e misérias das Caldas do Gerez – Braga, 1967.*
- MAIA, Augusto Sérgio de Almeida – *Miscelânea Gereziana – Braga, 1968.*
- MAIA, Augusto Sérgio de Almeida – *Termalismo – Turismo – Hotelaria – Braga, 1970.*
- MONTEIRO, Campos – *O Médico – Peçonha, da diatribe antigereziana “A Água-Veneno” – Porto, 1926.*
- OLIVEIRA, A. Lopes – *Terras de Bouro – Câmara Municipal de Terras de Bouro, 1984.*
- SOUSA, Tude de – *Serra do Gerez – Porto, 1909.*

ÍNDICE

Nota do Editor	7
Nota do Autor	9
Prefácio	11
Gerês – Vila: por que não?	13
Quem se opõe?	17
Um pouco de história.....	19
Os passos dados pelo Gerês/Vila	41
Proposta de elevação das Termas do Gerês à categoria de Vila	42
O Gerês em festa	75

Obras publicadas pela CALIDUM
- Clube de Autores Minhoto/Galaicos:

- *Esta Palavra Montanha* (poemas)
de Manuel Barreiro - Junho/99
- *Ao Pé da Terra* (crónicas)
de Pedro Leitão - Outubro/99
- *Rostos e Riscos* (poemas)
de Pedro Rocha - Abril/2000
- *El Xurés y Sus Misterios* (histórico)
de José Lamela Bautista - Setembro/2000
- *Caminho das Urzes* (poemas)
de Manuel Barreiro - Setembro/2000
- *Canções de Hoje e de Sempre* (letras e melodias)
de Manuel Afonso - Dezembro/2000

A publicar:

- *O Piar da Coruja* (romance)
de João Luís Dias
- *Passando a grandeza do mar Oceano...*
(crónica histórica)
de João Soares Tavares
- *Pondras de Pedras Soltas* (Poemas)
de Henrique Barroso

